



## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - CSPCCO



Relatório Anual  
Brasília - 2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO  
CRIME ORGANIZADO

# **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO**

## **Relatório de Atividades 2024**

**Brasília  
2024**

**Câmara dos Deputados**  
**57ª Legislatura | 2023 – 2027**

**Presidente**

Arthur Lira (PP/AL)

**1º Vice-Presidente**

Marcos Pereira  
(Republicanos/SP)

**2º Vice-Presidente**

Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)

**1º Secretário**

Luciano Bivar (UNIÃO-PE)

**2ª Secretária**

Maria do Rosário (PT/RS)

**3º Secretário**

Júlio Cesar (PSD/PI)

**4º Secretário**

Lucio Mosquini (MDB/RO)

**Suplentes de Secretários**

**1º Suplente**

Gilberto Nascimento (PSD/SP)

**2º Suplente**

Pompeo de Mattos (PDT/RS)

**3º Suplente**

Beto Pereira (PSDB/MS)

**4º Suplente**

André Ferreira (PL/PE)

**Secretário-Geral da Mesa**

Lucas Ribeiro Almeida Júnior

**Diretor-Geral**

Celso de Barros Correia Neto

**Presidente**

Alberto Fraga (PL/DF)

**1º Vice-Presidente**

Coronel Meira (PL/PE)

**2º Vice-Presidente**

Delegado Fábio costa (PP/AL)

**3º Vice-Presidente**

Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)

**Departamento de Comissões**

**Diretor**

Flávio Bôsko Soares

**Diretor da Coordenação de**

**Comissões Permanentes**

Marcelo Brandão Lapa

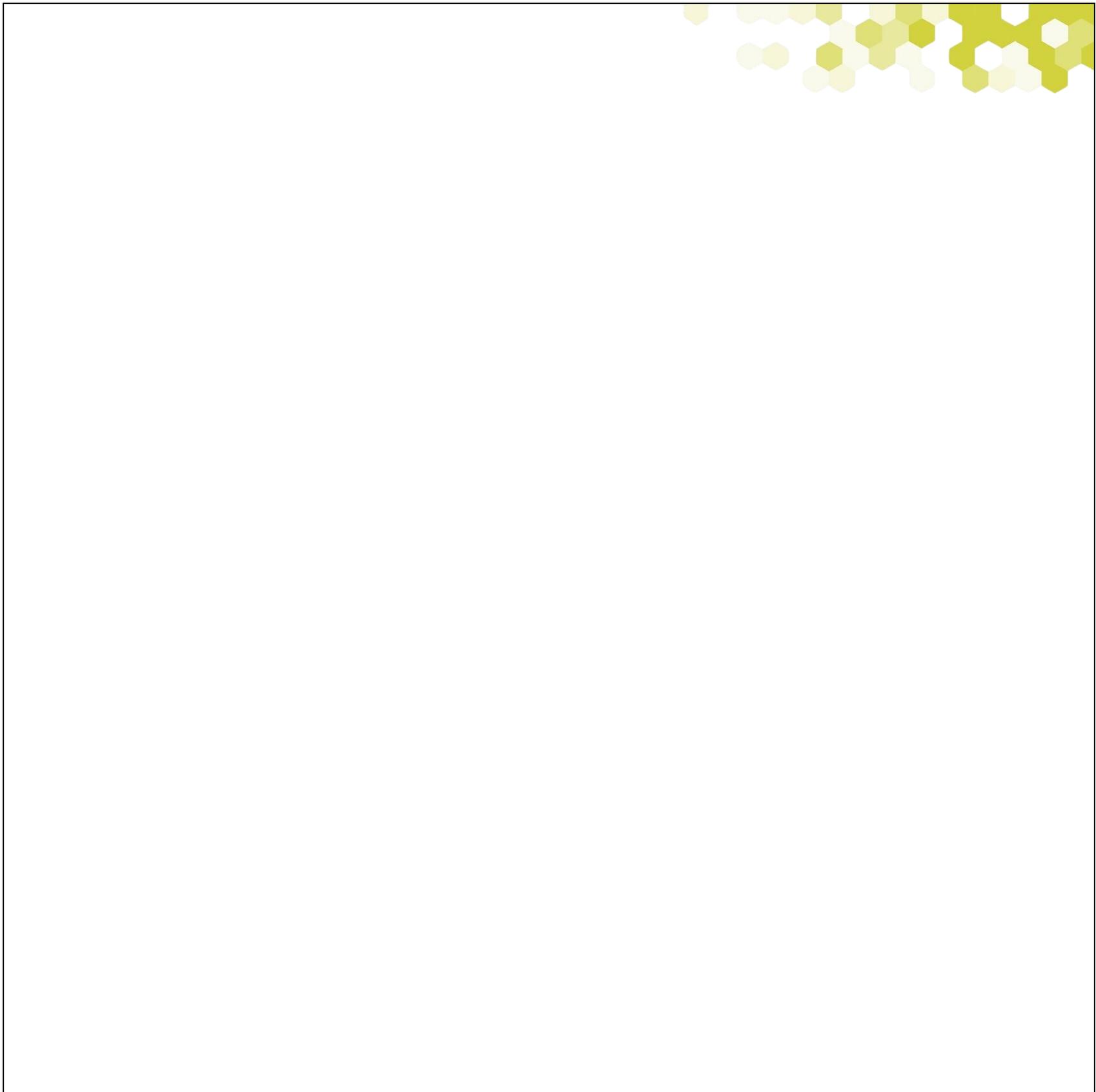
**Secretário – Executivo**

José Bemfica de Deus



# **Relatório de Atividades 2024**

**57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária**





## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO</b> .....	<b>10</b>
1.1 Presidente e Vice-presidentes .....	10
1.2 Membros Titulares.....	11
1.3 Membros Suplentes.....	13
1.4 Histórico de composição da CSPCCO 2024 .....	15
<b>2. NÚMEROS DA COMISSÃO – ATIVIDADE LEGISLATIVA</b> .....	<b>18</b>
2.1 Tabela de matérias apreciadas em 2024 .....	18
2.2 Gráfico de matérias apreciadas em 2024 .....	19
2.3 Eventos realizados .....	20
2.4 Gráfico de Eventos realizados.....	20
<b>3. EMENDAS AO ORÇAMENTO APROVADAS EM 2024</b> .....	<b>21</b>
3.1 Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO .....	21
3.2 Emendas à Lei Orçamentária Anual – LOA.....	22
<b>4. REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO, 06/03/2024</b> .....	<b>23</b>
<b>4.1 REUNIÕES DELIBERATIVAS</b> .....	<b>24</b>
4.1.1 Reunião Deliberativa Extraordinária, 12/03/2024 .....	24
4.1.2 Reunião Deliberativa Extraordinária, 19/03/2024 .....	25
4.1.3 Reunião Deliberativa Extraordinária, 26/03/2024 .....	26
4.1.4 Reunião Deliberativa Extraordinária, 09/04/2024 .....	27
4.1.5 Reunião Deliberativa Extraordinária, 23/04/2024 .....	28
4.1.6 Reunião Deliberativa Extraordinária, 07/05/2024 .....	29
4.1.7 Reunião Deliberativa Extraordinária, 14/05/2024 .....	30
4.1.8 Reunião Deliberativa Extraordinária, 21/05/2024 .....	31
4.1.9 Reunião Deliberativa Extraordinária, 28/05/2024 .....	32
4.1.10 Reunião Deliberativa Extraordinária, 04/06/2024 – 14h.....	33
4.1.11 Reunião Deliberativa Extraordinária, 04/06/2024 – 16h30.....	34



4.1.12	Reunião Deliberativa Extraordinária, 11/06/2024 – 14h.....	35
4.1.13	Reunião Deliberativa Extraordinária, 11/06/2024 – 15h30.....	36
4.1.14	Reunião Deliberativa Extraordinária, 18/06/2024 – 14h.....	36
4.1.15	Reunião Deliberativa Extraordinária, 18/06/2024 – 16h30.....	38
4.1.16	Reunião Deliberativa Extraordinária, 25/06/2024 – 14h.....	38
4.1.17	Reunião Deliberativa Extraordinária, 25/06/2024 – 16h30.....	39
4.1.18	Reunião Deliberativa Extraordinária, 02/07/2024 – 14h.....	40
4.1.19	Reunião Deliberativa Extraordinária, 02/07/2024 – 16h30.....	41
4.1.20	Reunião Deliberativa Extraordinária, 13/08/2024 – 14h.....	42
4.1.21	Reunião Deliberativa Extraordinária, 13/08/2024 – 15h30.....	42
4.1.22	Reunião Deliberativa Extraordinária, 27/08/2024 – 14h.....	43
4.1.23	Reunião Deliberativa Extraordinária, 08/10/2024 – 14h.....	44
4.1.24	Reunião Deliberativa Extraordinária, 08/10/2024 – 15h30.....	44
4.1.25	Reunião Deliberativa Extraordinária, 29/10/2024 – 14h.....	45
4.1.26	Reunião Deliberativa Extraordinária, 29/10/2024 – 15h30.....	46
4.1.27	Reunião Deliberativa Extraordinária, 05/11/2024 – 14h.....	47
4.1.28	Reunião Deliberativa Extraordinária, 12/11/2024 – 14h.....	48
4.1.29	Reunião Deliberativa Extraordinária, 19/11/2024 – 14h.....	49
4.1.30	Reunião Deliberativa Extraordinária, 19/11/2024.....	49
4.1.31	Reunião Deliberativa Extraordinária, 26/11/2024 – 14h.....	50
4.1.32	Reunião Deliberativa Extraordinária, 03/12/2024 – 14h – LDO e LOA.....	51
4.1.33	Reunião Deliberativa Extraordinária, 10/12/2024 – 14h.....	51
4.2	PROPOSIÇÕES DE AUTORIA DA COMISSÃO.....	53
5.	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	55
5.1	Audiência Pública, 10/04/2024.....	55
5.2	Audiência Pública, 16/04/2024.....	56
5.3	Audiência Pública, 17/04/2024.....	57
5.4	Audiência Pública, 24/04/2024.....	58



5.5	Audiência Pública, 08/05/2024 .....	59
5.6	Audiência Pública, 15/05/2024 .....	60
5.7	Audiência Pública, 22/05/2024 .....	61
5.8	Audiência Pública, 05/06/2024 .....	62
5.9	Audiência Pública, 12/06/2024 .....	64
5.10	Audiência Pública, 19/06/2024 .....	65
5.11	Audiência Pública, 26/06/2024 .....	66
5.12	Audiência Pública, 27/11/2024 .....	68
5.13	Audiência Pública, 03/12/2024 .....	69
5.14	Audiência Pública, 04/12/2024 .....	70
6.	VISITAS.....	71
6.1	Visita ao Comando de Operações de Inteligência de Salvador (BA) .....	71
6.2	Visita ao Corpo de Fuzileiros Navais - RJ.....	71
6.3	Visita à Penitenciária de Brasília .....	72
6.4	Visita ao Batalhão de Choque em Lauro de Freitas, Salvador (BA).....	72
7.	SEMINÁRIOS .....	73
7.1	Seminário, 10 a 12/04/2024 .....	73
7.2	Seminário, 11 e 12/04/2024.....	73
7.3	Seminário, 23 e 24/05/2024.....	74
7.4	Seminário, 28/06/2024.....	74
7.5	Seminário, 11/12/2024.....	75
8.	EQUIPE TÉCNICA .....	76



**DEPUTADO ALBERTO FRAGA,  
PRESIDENTE DA CSPCCO**

João Alberto Fraga Silva, conhecido como Alberto Fraga, nasceu em Estância - SE, em 2 de junho de 1956. É oficial da Polícia Militar do Distrito Federal, filiado ao Partido Liberal (PL).

Em 1997, como assessor parlamentar das polícias militares na Câmara dos Deputados, Alberto Fraga direcionou seus esforços em prol das instituições de segurança pública e da proteção da Sociedade no âmbito legislativo. Ocupou uma cadeira na Câmara Federal por quatro mandatos consecutivos, entre 1999 e 2019, sendo eleito novamente em 2022. Destaque-se que, nas eleições de 2014, foi o deputado federal mais votado do Distrito Federal.

Entre os importantes feitos em sua trajetória no Poder Legislativo, Alberto Fraga liderou a Frente Parlamentar pelo Direito à Legítima Defesa, que teve destaque na campanha do "NÃO" no Referendo das Armas de 2005, sobre a proibição da venda de armas e munições no Brasil. Atualmente, é presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública, da qual foi fundador.

Em 2024, em seu quinto mandato, presidiu a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO, alcançando o número expressivo de 452 matérias deliberadas, entre elas 162 projetos de lei, 264 requerimentos, 18 emendas ao Orçamento, além de audiências públicas, seminários, reuniões de comparecimento do Ministro da Justiça e Segurança Pública e moções de aplauso e louvor em homenagem àqueles que se sobressaíram em prol da segurança da Sociedade.



## APRESENTAÇÃO

É com senso de dever cumprido que apresento o Relatório Anual das atividades da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO da Câmara dos Deputados. Este documento condensa o trabalho da Comissão durante o ano legislativo de 2024, registrando os esforços dos deputados que a compõem, os quais, juntamente com a Sociedade, avançaram na pauta legislativa da segurança pública, trazendo significativas melhorias para os cidadãos.

É importante destacar que em 2024 a CSPCCO conseguiu um feito notável: a realização da Semana da Segurança Pública no Plenário desta Casa. A iniciativa, que se espera ser repetida anualmente, resultou na aprovação de 18 proposições em três dias de intenso trabalho legislativo. Os avanços foram expressivos em vários temas da segurança pública, como: benefícios para menores filhos de vítimas de feminicídio; regras para elaboração de planos de defesa contra grandes roubos ou resgate de presos em estabelecimentos prisionais; a inovadora proposta de associação entre governos de diferentes esferas para enfrentar o crime organizado transnacional; a obrigatoriedade da instalação de bloqueadores de celular em estabelecimentos prisionais; a criação de cadastro nacional de pedófilos; a criação de programa nacional de prevenção e combate à vitimização dos profissionais de segurança pública e de defesa social; a instituição do Estatuto da Vítima; e, a criação do Dia e da Semana Nacional da Segurança Pública Cidadã.

Recordo que, com os avanços sociais e tecnológicos, os desafios da segurança pública serão sempre mais complexos, a exigirem soluções sustentáveis, factíveis em suas várias dimensões, especialmente de natureza orçamentária. Foi esse o principal objetivo que busquei alcançar em 2024 como Presidente. Nesse contexto, desejo que este documento colabore com reflexões para o desenvolvimento de políticas públicas em prol de um país mais seguro, como princípio atemporal do Poder Legislativo.

Agradeço aos parlamentares membros deste Colegiado pelos resultados alcançados; cada um, a seu tempo e a seu modo, contribuiu para o sucesso desta missão. Também registro minha gratidão aos cidadãos que colaboraram com a CSPCCO, de modo individual ou coletivamente, como as associações de representantes das instituições de segurança pública, sempre presentes e atuantes. Por fim, registro o notável e exemplar trabalho dos servidores que atuam no encargo público de fornecer suporte aos trabalhos desta Comissão, com dedicação e eficiência, a eles o meu muito obrigado.

O sucesso na segurança pública sempre será a soma de disciplina, empenho e, por vezes, sacrifício daqueles que verdadeiramente buscam um Brasil mais seguro; nesse contexto, o meu agradecimento aos policiais e demais operadores de segurança pública que, diuturnamente, protegem a vida e o patrimônio dos brasileiros, recordando especialmente aqueles que tombaram no cumprimento dessa missão.

Forte e fraternal abraço!

**Deputado Alberto Fraga**  
Presidente da Comissão

# 1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

## 1.1 Presidente e Vice-presidentes



**Presidente:**

**Alberto Fraga (PL/DF)**

Mandatos na Câmara dos Deputados:

1999-2002, 2003-2007,  
2007-2011, 2015 -2019,  
2023 - 2027.



**1º Vice-Presidente:**

**Coronel Meira**

(PL/PE)

Mandato na Câmara dos Deputados:

2023-2027.



**2º Vice-**

**Presidente:**

**Delegado Fábio Costa**

(PP/AL)

Mandato na Câmara dos Deputados:

2023 - 2027.



**3º Vice-Presidente:**

**Coronel Ulysses**

(UNIÃO/AC)

Mandato na Câmara dos Deputados:

2023-2027.

## 1.2 Membros Titulares



**Alberto Fraga**  
(PL/DF)



**Alexandre Guimarães**  
(REPUBLICANOS/TO)



**Alfredo Gaspar**  
(UNIÃO/AL)



**Aluisio Mendes**  
(REPUBLICANIOS/MA)



**Capitão Alden**  
(PL/BA)



**Coronel Assis**  
(UNIÃO/MT)



**Coronel Meira**  
(PL/PE)



**Coronel Telhada**  
(PP/SP)



**Coronel Ulysses**  
(UNIÃO/AC)



**Delegada Adriana  
Accorsi**  
(PT/GO)



**Delegada Ione**  
(AVANTE/MG)



**Delegada Katarina**  
(PSD/SE)



**Delegado Caveira**  
(PL/PA)



**Delegado Fabio Costa**  
(PP/AL)



**Delegado Matheus  
Laiola**  
(UNIÃO/PR)



**Delegado Palumbo**  
(MDB/SP)



**Delegado Paulo  
Bilynskyj**  
(PL/SP)



**Delegado da Cunha**  
(PP/SP)



**Eduardo da Fonte**  
(PP/PE)



**Eriberto Medeiros**  
(PSB/PE)



Flávio Nogueira  
(PT/PI)



Fred Linhares  
(REPUBLICANOS/DF)



General Pazuello  
(PL/RJ)



Gilvan da Federal  
(PL/ES)



Luciano Azevedo  
(PSD/RS)



Nicoletti  
(UNIÃO/RR)



Otoni de Paula  
(MDB/RJ)



Pastor Henrique Vieira  
(PSOL/RJ)



Reginaldo Lopes  
(PT/MG)



Sanderson  
(PL/RS)



Sargento Fahur  
(PSD/PR)



Sargento Gonçalves  
(PL/RN)



Sargento Portugal  
(PODE/RJ)



Tadeu Veneri  
(PT/PR)



Thiago Flores  
(MDB/RO)



Zucco  
(REPUBLICANOS/RS)

### 1.3 Membros Suplentes



Albuquerque  
(REPUBLICANOS/RR)



Alexandre Leite  
(UNIÃO-SP)



Capitão Augusto  
(PL/SP)



Carlos Sampaio  
(PSDB/SP)



Dayany Bittencourt  
(UNIÃO/CE)



Delegado Marcelo  
Freitas  
(UNIÃO/MG)



Delegado  
Ramagem  
(PL/RJ)



Delegado Éder Mauro  
(PL/PA)



Dr. Allan Garcês  
(PP/MA)



Dr. Fernando Máximo  
(UNIÃO/RO)



Dr. Francisco  
(PT/PI)



Dr. Victor Linhalis  
(PODE/ES)



Duda Salabert  
(PDT/MG)



Eduardo Bolsonaro  
(PL/SP)



General Girão  
(PL/RN)



Gerlen Diniz  
(PP/AC)



Gutemberg Reis  
(MDB/RJ)



Hugo Leal  
(PSD/RJ)



Ismael Alexandrino  
(PSD/GO)



Junio Amaral  
(PL/MG)



Magda Mofatto  
(PRD/GO)



Marcos Pollon  
(PL/MS)



Marx Beltrão  
(PP/PL)



Merlong Solano  
(PT/PI)



Messias Donato  
(REPUBLICANOS/ES)



Osmar Terra  
(MDB/RS)



Roberto Monteiro  
Pai  
(PL/RJ)



Rodolfo Nogueira  
(PL/MS)



Rodrigo Valadares  
(UNIÃO-SE)



Sílvia Waiãpi  
(PL/AP)



Vinicius Carvalho  
(REPUBLICANOS/SP)

#### 1.4 Histórico de composição da CSPCCO 2024

Ano	Parlamentar	Tipo Membro	Entrada	Saída
2024				
	Alberto Fraga	Titular	06/03/2024	
	Albuquerque	Suplente	06/03/2024	
	Alencar Santana	Titular	09/04/2024	16/04/2024
	Alencar Santana	Titular	03/12/2024	03/12/2024
	Alexandre Guimarães	Titular	06/03/2024	09/04/2024
	Alexandre Guimarães	Titular	09/04/2024	
	Alexandre Leite	Suplente	06/03/2024	
	Alfredo Gaspar	Suplente	06/03/2024	12/03/2024
	Alfredo Gaspar	Titular	12/03/2024	
	Allan Garcês	Suplente	06/03/2024	03/12/2024
	Allan Garcês	Suplente	09/12/2024	
	Aluisio Mendes	Titular	03/04/2024	
	Capitão Alden	Titular	06/03/2024	
	Capitão Augusto	Suplente	06/03/2024	
	Capitão Samuel	Titular	09/09/2024	13/10/2024
	Carlos Sampaio	Suplente	07/03/2024	
	Chico Alencar	Suplente	06/03/2024	13/03/2024
	Coronel Assis	Titular	06/03/2024	
	Coronel Meira	Titular	06/03/2024	
	Coronel Telhada	Titular	06/03/2024	22/03/2024
	Coronel Telhada	Titular	26/03/2024	01/08/2024
	Coronel Ulysses	Titular	06/03/2024	
	Dayany Bittencourt	Suplente	06/03/2024	
	Delegada Adriana Accorsi	Titular	06/03/2024	
	Delegada Ione	Titular	06/03/2024	
Delegada Katarina	Titular	06/03/2024		



Delegado Caveira	Titular		06/03/2024	
Delegado da Cunha	Titular		06/03/2024	
Delegado Éder Mauro	Suplente		06/03/2024	
Delegado Fabio Costa	Titular		06/03/2024	
Delegado Marcelo Freitas	Titular		06/03/2024	12/03/2024
Delegado Marcelo Freitas	Suplente		12/03/2024	
Delegado Matheus Laiola	Titular		06/03/2024	
Delegado Palumbo	Titular		06/03/2024	
Delegado Paulo Bilynskyj	Titular		06/03/2024	
Delegado Ramagem	Suplente		06/03/2024	
Dr. Fernando Máximo	Suplente		06/03/2024	
Dr. Francisco	Suplente		06/03/2024	
Dr. Victor Linhalis	Suplente		06/03/2024	
Duda Salabert	Suplente		06/03/2024	
Eduardo Bolsonaro	Suplente		06/03/2024	
Eduardo da Fonte	Titular		06/03/2024	
Eriberto Medeiros	Titular		06/03/2024	
Flávio Nogueira	Titular		06/03/2024	
Fred Linhares	Titular		06/03/2024	
General Girão	Suplente		06/03/2024	
General Pazuello	Suplente		06/03/2024	19/03/2024
General Pazuello	Titular		19/03/2024	
Gerlen Diniz	Suplente		06/03/2024	
Gilvan da Federal	Titular		06/03/2024	
Glauber Braga	Suplente		09/04/2024	18/04/2024
Gláucia Santiago	Suplente		09/07/2024	08/11/2024
Gutemberg Reis	Suplente		06/03/2024	
Hugo Leal	Suplente		06/03/2024	
Ismael Alexandrino	Suplente		06/03/2024	08/10/2024
Ismael Alexandrino	Suplente		13/11/2024	



Junio Amaral	Suplente		06/03/2024	09/07/2024
Junio Amaral	Suplente		11/11/2024	
Lindbergh Farias	Titular		16/04/2024	16/04/2024
Lindbergh Farias	Titular		03/12/2024	03/12/2024
Luciano Azevedo	Titular		06/03/2024	17/10/2024
Magda Mofatto	Suplente		06/03/2024	
Marcel van Hattem	Titular		07/05/2024	09/05/2024
Marcel van Hattem	Suplente		03/12/2024	09/12/2024
Marcos Pollon	Titular		06/03/2024	19/03/2024
Marcos Pollon	Suplente		26/03/2024	
Mariana Carvalho	Titular		06/03/2024	30/03/2024
Marx Beltrão	Suplente		06/03/2024	
Merlong Solano	Suplente		16/04/2024	
Messias Donato	Suplente		06/03/2024	
Nicoletti	Titular		06/03/2024	
Osmar Terra	Suplente		06/03/2024	
Otoni de Paula	Titular		06/03/2024	
Pastor Eurico	Suplente		06/03/2024	06/03/2024
Pastor Henrique Vieira	Titular		06/03/2024	
Reginaldo Lopes	Titular		06/03/2024	
Roberto Monteiro Pai	Suplente		12/03/2024	
Rodolfo Nogueira	Suplente		06/03/2024	
Rodrigo Valadares	Suplente		06/03/2024	
Sanderson	Titular		06/03/2024	07/05/2024
Sanderson	Titular		09/05/2024	
Sargento Fahur	Titular		06/03/2024	
Sargento Gonçalves	Titular		06/03/2024	
Sargento Portugal	Titular		06/03/2024	
Silvia Waiãpi	Titular		06/03/2024	06/03/2024
Silvia Waiãpi	Suplente		07/03/2024	

Tadeu Veneri	Titular		06/03/2024	
Thiago Flores	Titular		06/03/2024	09/04/2024
Thiago Flores	Titular		15/04/2024	
Vinicius Carvalho	Suplente		06/03/2024	
Zucco	Titular		06/03/2024	

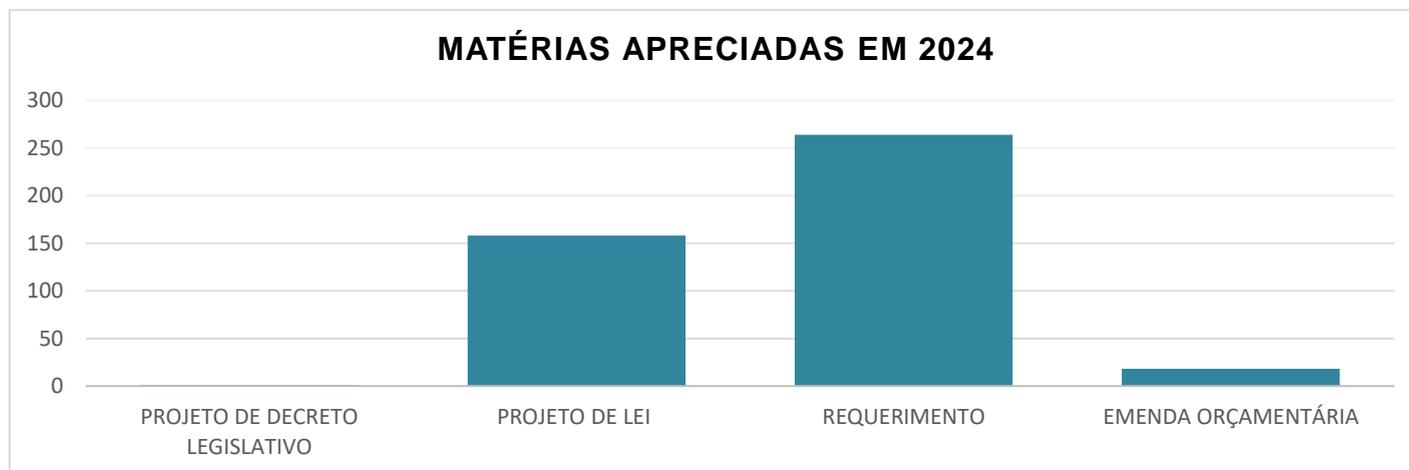
## 2. NÚMEROS DA COMISSÃO – ATIVIDADE LEGISLATIVA

### 2.1 Tabela de matérias apreciadas em 2024

Matérias apreciadas em 2024	
Tipo	Quantidade
Projeto de Decreto Legislativo – PDL	1
Projeto de Lei – PL	158
Requerimento – REQ	264
Emenda ao Orçamento (LDO + LOA)	18
<b>Total</b>	<b>441</b>

(Fonte: Sistema Sileg, Sistema PLC e Decom Net)

## 2.2 Gráfico de matérias apreciadas em 2024

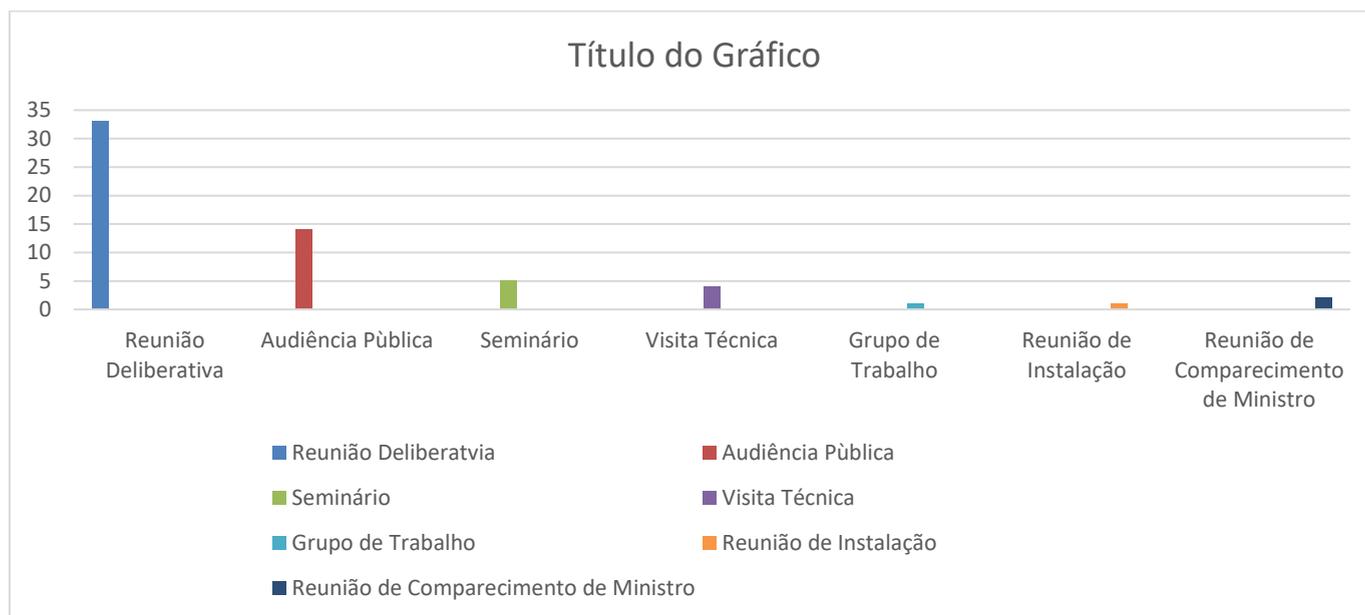


### 2.3 Eventos realizados

TIPO	Nº
Reunião Deliberativa	33
Audiência Pública	14
Seminário	5
Visita Técnica	4
Grupo de Trabalho	1
Reunião de Instalação	1
Reunião de Comparecimento de Ministro	2
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

(Fonte: PLC)

### 2.4 Gráfico de Eventos realizados



### 3. EMENDAS AO ORÇAMENTO APROVADAS EM 2024

#### 3.1 Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

SEQ.	Nº SUGESTÃO	TIPO DE EMENDA	EMENTA
1	Texto	Nicoletti	Requer a Adição de texto para o não contingenciamento das despesas dos órgãos da segurança pública (Referência: Anexo III, Seção I, Inciso LXXI).
2	Texto	Nicoletti	Requer a Adição de Texto para a criação e provimento de cargos efetivos, incluindo a nomeação de aprovados em concursos públicos, e reestruturação das carreiras da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Penal Federal. (Referência: Corpo da Lei, Cap VII, Art 114, Inciso VII).
3	Texto	Nicoletti	Requer a Adição de Texto para a liquidação de empenho para outro credor e utilização de restos a pagar para nova licitação com o mesmo objeto. (Referência: Corpo da Lei, Cap XII, Art 163, § 6).
4	Texto	Delegado Paulo Bilynskyj	Requer a Adição de texto para garantir o mínimo obrigatório para Segurança Pública através de emenda de bancada estadual RP 7. (Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção IV, Art 81).
5	Texto	Delegado Paulo Bilynskyj	Requer a Adição de Texto para a Garantia de recursos para ações de segurança pública. (Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 26).
6	Texto	Delegado Paulo Bilynskyj	Requer a Adição de Texto para Ressalva de contingenciamento. (Referência: Anexo III - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal).

### 3.2 Emendas à Lei Orçamentária Anual – LOA

<b>EMENDAS DE APROPRIAÇÃO À LOA 2025 – (APROVADAS)</b>			
1	CSPCCO	INC/ACR	<b>EMENDA LOA Nº 1/2024 - CSPCCO</b> - Requer a Inclusão/Apropriação de despesa para Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade. (Nacional - INC-APR; Prog.: 5116; Ação: 21BM, Meta: 50.000; Ação Apoiada; Valor: 500.000.000)
2	CSPCCO	INC/APR	<b>EMENDA LOA Nº 2/2024 - CSPCCO</b> - Requer a Inclusão/Apropriação de despesa para Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF em Brasília- Universidade Corporativa da PRF- UNIPRF. (Nacional - INC/APR; <b>Prog.: 5116; Ação: 154T</b> ; Meta: 1; Valor: 50.000.000).
3	CSPCCO	ACR/APR	<b>EMENDA LOA Nº 3/2024 - CSPCCO</b> - Requer a Apropriação/Acréscimo de despesa para a aquisição de Equipamentos, viaturas, armamentos e equipagens que compõem a dotação do Corpo de Fuzileiros Navais. (Nacional - APR-ACR; Prog.: 6112; Ação: 21A0; Meta: 1; Unidade: Organização militar prestada; Valor: 40.000.000)
4	CSPCCO	INC/ACR	<b>EMENDA LOA Nº 4/2024 - CSPCCO</b> - Requer a Inclusão/Apropriação de despesas para Apoio ao Sistema Penitenciário. (Nacional - INC-APR; Prog.: 5116; Ação: 21EO; Meta: 1; Ente apoiado; Valor: 40.000.000)
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO À LOA 2025 – (APROVADA)</b>			
5	CSPCCO	APR/REM	EMENDA LOA Nº 5/2024-CSPCCO - Requer a Inclusão/Remanejamento de despesa para o Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção. (Nacional - <b>APR-REM; Prog.: 5116; Ação: 2723</b> ; Meta: 1; Valor: 100.000.000).

#### 4. REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO, 06/03/2024



**Deputado Alberto Fraga (PL-DF) eleito  
Presidente da CSPCCO**  
(Geilson Lima)

#### ✓ RESULTADO DA ELEIÇÃO

Presidente: **ALBERTO FRAGA (PL-DF)**

Voto em branco – 0

Votos a favor – 27

**Total: 27 votos**

#### **Alberto Fraga é eleito presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**

O deputado Alberto Fraga (PL-DF) foi eleito em 6/3/2024 presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados por unanimidade, com 27 votos.

Policial, Alberto Fraga está em seu quinto mandato na Câmara e atualmente é vice-líder do PL. Ele presidiu duas comissões parlamentares de inquérito (CPIs): a do Sistema Carcerário Brasileiro em 2015, que não chegou a votar o relatório final e a da Lei Rouanet em 2016, com sugestões de mudanças à legislação. Ele é o atual coordenador da Frente Parlamentar da Segurança Pública. No Executivo, Fraga exerceu o cargo de Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Após ser anunciado como presidente da Comissão, Fraga criticou o decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que torna mais rígido o controle de armas no País ao regulamentar o Estatuto do Desarmamento. "Vou dizer [ao ministro da Justiça] que o decreto massacra os comerciantes. É um absurdo o que estão fazendo com os CACs (caçadores, atiradores e colecionadores), estão marginalizando eles. Se não tiver diálogo, vamos fazer o que tem de ser feito", afirmou.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Reportagem – Tiago Miranda / Edição – Geórgia Moraes / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## 4.1 REUNIÕES DELIBERATIVAS

### 4.1.1 Reunião Deliberativa Extraordinária, 12/03/2024



**Deputada Delegada Lone, autora do Requerimento nº 17/2024**

(Geilson Lima)

A Comissão aprovou o Requerimento nº 17/2024, de autoria da Deputada Delegada Lone, que "requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater e ouvir o Governo Federal sobre 'as denúncias gravíssimas de exploração sexual infantil na Ilha do Marajó, estado do Pará'".

### Comissão de Segurança Pública adia análise de pedidos de convocação de Lewandowski

Em 12/3/2024, a Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados adiou a votação de três requerimentos de convocação e um de convite para que o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, compareça ao colegiado.

A decisão foi tomada após pedido do novo presidente da Comissão, deputado Alberto Fraga (PL-DF). Ele informou que fará uma reunião com o ministro para tratar de problemas no sistema prisional e do polêmico Decreto 11.615/23, que afeta colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) quanto ao acesso a armas e munições.

A maioria dos requerimentos exigia a convocação de Lewandowski para esclarecer a fuga de dois integrantes do Comando Vermelho do presídio de segurança máxima de Mossoró, no Rio Grande do Norte, ocorrida em 14 de fevereiro.

Fraga comentou o caso. "Eu não acho que o ministro, com uma semana [no cargo], possa ser culpado pela fuga de presos em um presídio de Mossoró. Mas acho que ele tem de apresentar culpados. Não se foge



**Deputados Osmar Terra e Sanderson, membros da CSPCCO e Alberto Fraga, Presidente.**

(Geilson Lima)

de um presídio de segurança máxima sem que tenha havido, por parte do gestor do sistema, algum tipo de facilitação.<sup>2</sup>

#### 4.1.2 Reunião Deliberativa Extraordinária, 19/03/2024

Eleição dos Vice-Presidentes		
POSIÇÃO	DEPUTADO	VOTOS (Nº)
1º Vice-Presidente	CORONEL MEIRA (PL-DF)	28
2º Vice-Presidente	DELEGADO FABIO COSTA (PP-AL)	28
3º Vice-Presidente	CORONEL ULYSSES (PL-AC)	28

Voto em branco – 0     Votos Totais – 28

A Comissão aprovou vários requerimentos de convite ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a fuga de detentos da Penitenciária Federal de Segurança Máxima de Mossoró (RN), entre outros assuntos. A exemplo, o Requerimento nº 1/2024, de autoria do Deputado Sanderson.

#### **Coronel Meira, Delegado Fábio Costa e Coronel Ulysses são eleitos vice-presidentes da Comissão de Segurança Pública da Câmara**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados elegeu, nesta terça-feira (19), o deputado Coronel Meira (PL-PE) para ocupar a 1ª vice-presidência do colegiado. Para segundo-vice-presidente, foi eleito o deputado Delegado Fábio Costa (PP-AL) e, para terceiro-vice, o deputado Coronel Ulysses (União-AC).<sup>3</sup>

Neste ano, o colegiado será presidido pelo Deputado Alberto Fraga (PL-DF).



**Presidente e vices eleitos da CSPCCO**  
(Geilson Lima)

<sup>2</sup> Reportagem – José Carlos Oliveira / Edição – Geórgia Moraes / Fonte: Agência Câmara de Notícias

<sup>3</sup> Reportagem – Lara Haje / Edição - Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### **4.1.3 Reunião Deliberativa Extraordinária, 26/03/2024**

A Comissão aprovou o Projeto de Lei Nº 3.674/2023, do Sr. Kim Kataguirí, e relatoria do Deputado Albuquerque que "altera a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais; o Decreto-Lei 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dispor sobre a abordagem realizada por guardas municipais e a obtenção de provas”.



**Deputado Albuquerque, Relator do PL nº 3674/2023**  
(TV Câmara)

#### **Comissão aprova recursos do Fundo de Segurança para combate ao tráfico de drogas em cidades portuárias**

A proposta aprovada autoriza a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de combate ao tráfico de drogas em cidades portuárias com mais de 100 mil habitantes.

Além disso, os recursos poderão ser destinados para os estados que possuam, no sistema de segurança pública, estruturas orgânicas de enfrentamento aos crimes transfronteiriços. Pelo menos 10% dos recursos do FNSP serão obrigatoriamente destinados aos fundos de segurança pública dos estados que atendam a esses critérios.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Coronel Ulysses (União-AC), ao Projeto de Lei 3645/23, da deputada Rosana Valle (PL-SP). O projeto original autoriza a transferência de recursos do fundo para o combate ao tráfico de drogas em cidades portuárias com mais de 300 mil habitantes. Mas o relator avaliou que, na forma original, o projeto “excluiria a destinação do benefício a cidades portuárias como Itajaí, que, apesar de possuir população de 264.054 habitantes, registra um volume significativo de apreensões de entorpecentes”.

A proposta inclui a medida na lei que trata do fundo (Lei 13.756/18), que já prevê sua aplicação, por exemplo, em ações de prevenção de crimes.<sup>4</sup>



**Deputado Coronel Ulysses, Relator do PL nº 3645/2023**  
(Vinicius Loures)

<sup>4</sup> Reportagem - Lara Haje / Edição – Ana Chalub / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### **4.1.4 Reunião Deliberativa Extraordinária, 09/04/2024**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 43/2024, de autoria do Deputado Coronel Meira, que "requer a realização de audiência pública destinada a debater a criação do Dia Nacional dos Presos Políticos".



**Deputado Coronel Meira, autor do Requerimento nº 43/2024**  
(Geilson Lima)

#### **Comissão aprova uso de força policial contra pessoa que mantenha refém**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza o uso da força policial quando alguém mantiver refém sob seu domínio.

O texto aprovado altera o Código de Processo Penal, que atualmente admite o uso da força pelas polícias apenas quando o agente se depara com resistência por parte do suspeito ou autor de delito ou ainda em caso de tentativa de fuga de preso.

[...]

O texto aprovado é de autoria do relator, deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS), em substituição ao Projeto de Lei 5261/23, do deputado Coronel Assis (União-MT). Nogueira propôs mudanças de redação que ampliam o alcance da medida. O texto original previa o uso da força apenas contra o preso fugitivo que mantivesse reféns.<sup>5</sup>



**Deputado Rodolfo Nogueira, relator do PL nº 5261/2023**  
(Geilson Lima)

<sup>5</sup> Reportagem – Murilo Souza / Edição – Geórgia Moraes / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### 4.1.5 Reunião Deliberativa Extraordinária, 23/04/2024

A Comissão aprovou o Requerimento nº 71/2024, de autoria do deputado Otoni de Paula, que "requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a responsabilidade do poder municipal no enfrentamento da violência no município do Rio de Janeiro/RJ".



**Deputado Otoni de Paula, autor do Requerimento nº 71/2024**  
(Geilson Lima)



**Deputado Delegado Palumbo, relator do PL nº 586/2024**  
(Cláudio Reis)

#### **Comissão aprova aplicação de 30% do fundo penitenciário na melhoria das polícias penais**

A CSPCCO aprovou o Projeto de Lei 586/2024, que destina, pelo menos, 30% dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para a capacitação dos servidores do sistema prisional e a compra de equipamentos para as polícias penais. Relator da matéria, o deputado Delegado Palumbo (MDB-SP) recomendou a aprovação do texto original, de autoria do deputado Nicoletti (União-RR).

“Entendemos ser necessário traçar uma estratégia objetiva e eficaz para fortalecer a segurança e o controle nas unidades prisionais e, para tanto, é necessário investir em cursos de reciclagem, cursos de aperfeiçoamento e especialização no serviço, além da aquisição de equipamentos mais modernos e veículos especializados”, disse o relator.<sup>6</sup>

<sup>6</sup> Reportagem – Murilo Souza / Edição – Ana Chalub / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### 4.1.6 Reunião Deliberativa Extraordinária, 07/05/2024

A Comissão aprovou o Requerimento nº 125/2024, de autoria do deputado Delegado Paulo Bilynskyj, que “requer moção de repúdio ao Governo Federal, pela demora em mobilizar o Exército Brasileiro para atuar no resgate e apoio ao Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a tragédia ocorrida em função das fortes chuvas”.



**Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, autor do  
Requerimento nº 125/2024**  
(Vinicius Loures)

#### Comissão cria grupo de trabalho para monitorar segurança no RS e enviar recursos



**Deputado Marcel Van Hattem**  
(Bruno Spada)

A CSPCCO aprovou o Requerimento 128/2024 de autoria do deputado Delegado Paulo Bilynskyj e outros para a criação de um grupo de trabalho a fim de monitorar as demandas relacionadas à segurança pública no Rio Grande do Sul em razão das enchentes e ajudar na reestruturação do serviço.

Parlamentares devem auxiliar na destinação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e na desburocratização dos processos administrativos necessários para enfrentar a calamidade causada pelas chuvas e inundações no estado. O deputado Marcel Van Hattem (Novo-RS), que veio a Brasília em um avião da FAB e participou da reunião, denunciou a onda

de saques e outros crimes no estado após a tragédia.

"Barcos com bandidos, esperando sobre as águas das enchentes que as pessoas saiam de suas casas para roubá-las. Vocês conseguem acreditar em um absurdo desses?", indignou-se. "Pessoas que estão desabrigadas relatando estupros. Isso é inadmissível, é o pior do ser humano. É triste ver pessoas desistindo de fazer salvamentos em águas turvas porque estão sendo assaltadas e levando tiros de bandidos", declarou.

"A gente entende que a segurança pública está disponível 24 horas, que o policial vai trabalhar sem diária, à vontade, acima de qualquer coisa. Mas a reestruturação do estado é muito importante", destacou.<sup>7</sup>



**Deputado Sargento Portugal, autor do Requerimento N°124/2024**  
(Geilson Lima)

#### **4.1.7 Reunião Deliberativa Extraordinária, 14/05/2024**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 124/2024, de autoria do deputado Sargento Portugal, que “requer a moção de aplausos aos Policiais Militares e aos Guardas Municipais do estado do Rio de Janeiro, pela efetiva proteção dos cidadãos que compareceram à apresentação internacional realizada na praia de Copacabana, no último sábado – 4 de abril”.

#### **Comissão aprova assistência psicológica imediata a profissionais de segurança pública envolvidos em ações letais**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou projeto que prevê a oferta de assistência psicológica ou psiquiátrica imediata aos profissionais de segurança pública e de defesa social envolvidos em ações letais ou com alto nível de estresse, relacionadas direta ou indiretamente à função pública.

De acordo com a proposta, essa assistência deverá ser disponibilizada também em casos de violência doméstica envolvendo diretamente esses profissionais de segurança pública e defesa social, seja como vítimas ou autores.



**Deputado Rodolfo Nogueira, relator do PL nº 2573/2023**  
(Geilson Lima)

<sup>7</sup> Reportagem – Francisco Brandão / Edição – Rachel Librelon / Fonte: Agência Câmara de Notícias

A proposta inclui a medida na Lei 13.675/18, que trata da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e prevê que caberá à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios disponibilizar a assistência. O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS) aos projetos de lei 2710/23, 5860/23 e 1276/24, apensados ao Projeto de Lei 2573/23, do deputado André Janones (Avante-MG).

O relator recomendou a rejeição do projeto principal e a aprovação dos apensados, apresentando substitutivo para reunir todas as propostas. Rodolfo Nogueira afirma que a ideia do projeto principal é “coerente, mas já integralmente contemplada pela Lei 14.531/23, que detalhou aspectos do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)”.<sup>8</sup>



**Deputado Dr. Allan Garcês, autor do Requerimento nº 139/2024**  
(Vinicius Loures)

#### **4.1.8 Reunião Deliberativa Extraordinária, 21/05/2024**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 139/2024, de autoria do deputado Dr. Allan Garcês, que "requer a moção de aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão (CBMMA) em reconhecimento aos esforços envidados no resgate às vítimas das fortes chuvas no Rio Grande do Sul".

---

<sup>8</sup> Reportagem - Lara Haje / Edição - Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias



**Deputado Marcos Pollon, autor do PL 1266/2023**  
(Geilson Lima)

### **Comissão aprova projeto que abre novo prazo para recadastramento de armas de uso permitido ou restrito**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que abre prazo para o recadastramento, junto à Polícia Federal e no Sistema Nacional de Armas (Sinarm), de armas de fogo de uso permitido ou restrito.

Pelo texto, quem comprou armas de fogo de uso permitido ou restrito entre 7 de maio de 2019 e 21 de julho de 2023 poderá recadastrar e regularizar a arma em até seis meses, a contar da data de publicação da futura lei. A medida consta do substitutivo elaborado pelo relator, deputado Marx Beltrão (PP-AL), para o Projeto de Lei 1266/23, do deputado Marcos Pollon (PL-MS), e um

apensado do mesmo autor. O relator ajustou o texto à legislação vigente.

“O substitutivo se aplica melhor ao caso, em função de o governo ter editado novas regras”, explicou Marx Beltrão. “Assim, conseguiremos proteger quem foi surpreendido com uma sucessão de normas supervenientes”, avaliou.<sup>9</sup>

#### **4.1.9 Reunião Deliberativa Extraordinária, 28/05/2024**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 157/2024, de autoria do deputado Delegado da Cunha, que "requer Moção de Aplauso e Louvor, em favor e em homenagem expressa aos integrantes das equipes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, que realizaram exemplar operação de investigação policial e conseguiram encontrar, após 36 dias de desaparecimento, o corpo do Policial Militar Luca Romano Angerami, da Polícia Militar de São Paulo, que foi sequestrado e executado por criminosos na cidade de Guarujá, no litoral sul de São Paulo". Subscrito pelos deputados Sanderson e Coronel Ulysses.



**Deputado Delegado Da Cunha, autor do Requerimento nº 157/2024**  
(Geilson Lima)

<sup>9</sup> Da Reportagem – RM / Edição - Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Comissão aprova projeto com medidas protetivas para advogado vítima de violência

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que altera o Estatuto da Advocacia para incluir disposições sobre a proteção de advogados que sofrem ameaça, coação ou violência no exercício da profissão.

Conforme o texto aprovado, o advogado que sofrer violência no exercício da profissão poderá requerer ao juiz ou à polícia, entre outras, as seguintes medidas protetivas: proibição de contato por qualquer meio, do agressor com o advogado e com seus familiares; restrição ou proibição de acesso do agressor às proximidades do escritório de advocacia ou da residência do advogado; prestação de serviços de assistência psicológica e jurídica ao advogado.

O texto aprovado foi o substitutivo apresentado pelo relator, deputado Alfredo Gaspar (União-AL), ao PL 5109/23, do deputado Ricardo Ayres (Republicanos - TO), e PL 5154/23, do deputado Cobalchini (MDB-SC).<sup>10</sup>



**Deputado Alfredo Gaspar, Relator do PL nº 5109/2023**  
(Vinicius Loures)

### 4.1.10 Reunião Deliberativa Extraordinária, 04/06/2024 – 14h

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 1.477/2023, de autoria do Sr. Alberto Fraga, que “institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o Subsistema de Monitoramento e Alerta Contra Atos Extremistas Violentos e dá outras providências”. O relator, deputado Ismael Alexandrino, apresentou parecer favorável à aprovação do projeto, bem como da Emenda Adotada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDEN.



**Deputado Ismael Alexandrino, Relator do PL nº 1477/2023**  
(Vinicius Loures)

<sup>10</sup> Reportagem – Noéli Nobre / Edição – Rachel Librelon / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## **Comissão aprova projeto que cria o Cadastro Nacional Único de Veículos Apreendidos**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria o Cadastro Nacional Único de Veículos Apreendidos (CNUVA), a ser mantido pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). A proposta altera o Código de Trânsito Brasileiro. Assim, o cadastro deverá conter dados e características necessários à identificação dos veículos apreendidos armazenados em depósitos de órgãos públicos; dispor informações sobre a localização do depósito do órgão público onde se encontra o veículo; e estar disponível para consulta, por qualquer cidadão, por meio eletrônico.

A relatora, deputada Delegada Adriana Accorsi (PT-GO), recomendou a aprovação da proposta na forma do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes para o Projeto de Lei 5934/19, do ex-deputado Frei Anastácio Ribeiro (PB)<sup>11</sup>.



**Deputada Delegada Adriana Accorsi, Relatora do PL nº 5934/2019**  
(Vinicius Loures)

### **4.1.11 Reunião Deliberativa Extraordinária, 04/06/2024 – 16h30**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 164/2024, do deputado Coronel Ulysses, que "requer a aprovação de Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre (CBMAC) em reconhecimento aos esforços envidados no resgate às vítimas das fortes chuvas no Rio Grande do Sul". A aprovação contou com a subscrição do deputado Sargento Fahur.



**Deputado Coronel Ulysses, autor do Requerimento nº 164/2024**  
(Geilson Lima)

<sup>11</sup> Da Reportagem – RM / Edição – Marcelo Oliveira / Fonte: Agência Câmara de Notícias.

#### **4.1.12 Reunião Deliberativa Extraordinária, 11/06/2024 – 14h**

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 1.555/2019, de autoria do Sr. Delegado Antônio Furtado, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para disciplinar a atuação coercitiva do agente público executor de medida socioeducativa". O relator, deputado Sanderson, apresentou parecer favorável à aprovação do projeto.



**Deputado Sanderson, Relator do PL nº 1555/2019**  
(Geilson Lima)



**Deputado Capitão Alden, relator do PL nº 811/2024**  
(Vinicius Loures)

#### **Proposta aprovada em Comissão aumenta pena para destruição de patrimônio histórico e cultural**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que enquadra os crimes contra o patrimônio histórico e cultural nacional como dano qualificado. Entre esses crimes está a destruição de monumentos e obras de arte.

O texto também eleva a pena prevista no Código Penal para dano qualificado, que sai de detenção de 6 meses a 3 anos e multa, para detenção de 1 a 3 anos, além da multa. Os recursos arrecadados com as multas serão destinados ao órgão que sofreu o ataque ou o Ministério da Cultura. O texto aprovado foi o substitutivo do relator, deputado Capitão Alden (PL-BA), para o Projeto de Lei 811/2024, do deputado Rodrigo Valadares (União-SE). O substitutivo apenas deixa a redação mais clara, sem interferir no conteúdo<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> Reportagem – Janary Júnior / Edição - Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### **4.1.13 Reunião Deliberativa Extraordinária, 11/06/2024 – 15h30**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 178/2024, de autoria da deputada Dayany Bittencourt, que "requer seja consignado a Moção de Louvor aos Soldados Aryangela, R. Soares e Pedro Vieira, policiais do ciclo patrulhamento do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Ceará que no dia 02/06/2024, no bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza/CE, lograram êxito em salvar a vida de uma criança de oito anos de idade que estava engasgada com alimento". A aprovação contou com a subscrição do deputado Sargento Fahur.



**Deputada Dayany Bittencourt, autora do Requerimento nº 178/2024**  
(Geilson Lima)

#### **4.1.14 Reunião Deliberativa Extraordinária, 18/06/2024 – 14h**

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 211/2023, de autoria do Sr. Zé Haroldo Cathedral, que "dispõe sobre a criação e o funcionamento de Delegacias Especializadas de Proteção Animal". (Apensado: PL 4478/2023). O relator, deputado Delegado Palumbo, apresentou parecer favorável à aprovação deste, e do PL 4478/2023, apensado, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS.



**Deputado Delegado Palumbo, relator do PL nº 211/2023**  
(Claudio Reis)

## Comissão da Câmara aprova projeto que aumenta pena de feminicídio para até 40 anos



**Deputada Delegada Katarina, relatora do PL nº 4266/2023**  
(Vinicius Loures)

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto que transforma o feminicídio em um crime autônomo, agravando a pena dos atuais 12 a 30 anos para 20 a 40 anos de reclusão sem necessidade de qualificá-lo para aplicar penas mais rigorosas (PL 4266/23). O projeto, do Senado, altera o Código Penal, a Lei das Contravenções Penais, a Lei de Execução Penal, a Lei de Crimes Hediondos e a Lei Maria da Penha.

Pela legislação em vigor, o feminicídio é definido como crime de homicídio qualificado. Nesse caso, o fato de ser um assassinato cometido em razão da condição feminina da vítima contribui para o aumento da pena.

A proposta prevê outras medidas para prevenir e coibir a violência contra a mulher, como por exemplo: aumenta as penas para os casos de lesão corporal contra a mulher, para os crimes contra a honra ou de ameaça e para o descumprimento de medidas protetivas; nos “saidões” da prisão, o condenado por crime contra a mulher deve usar tornozeleira eletrônica; e o condenado perde o direito a visitas conjugais.

Depois de proclamada a sentença, o agressor perde o poder familiar, a tutela (proteção de menor) ou a curatela (proteção de adulto incapaz). Também são vedadas a nomeação, a designação ou a diplomação em qualquer cargo, função pública ou mandato eletivo entre o trânsito em julgado da condenação e o efetivo cumprimento da pena. O texto prevê ainda o cumprimento mínimo de 55% da pena de feminicídio para a progressão de regime. Atualmente, o percentual é de 50%.

Para a relatora, deputada Delegada Katarina (PSD-SE), os números atuais de violência contra as mulheres evidenciam a necessidade de tomar medidas mais severas e eficazes para combater a violência contra as mulheres.<sup>13</sup>

<sup>13</sup> Reportagem – Luiz Gustavo Xavier / Edição - Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias.

#### 4.1.15 Reunião Deliberativa Extraordinária, 18/06/2024 – 16h30

A Comissão aprovou o Requerimento nº 195/2024, de autoria do deputado Marcos Pollon - que "requer audiência pública para debater a restrição de acesso a calibres de armas de fogo e munições para a população brasileira". A aprovação contou com a subscrição dos deputados Sargento Fahur, Sargento Gonçalves e Coronel Meira.



Deputado Marcos Pollon, autor do Requerimento nº 195/2024

#### 4.1.16 Reunião Deliberativa Extraordinária, 25/06/2024 – 14h



Deputado Capitão Alden, relator do PL nº 825/2024  
(Renato Araújo)

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 825/2024, de autoria do Sr. Alberto Fraga, que "altera o inciso XIII do art. 18 da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para garantir assistência religiosa ao militar estadual e para os seus dependentes, e dá outras providências". O relator, deputado Capitão Alden, apresentou parecer favorável à aprovação do projeto.

## Comissão aprova aumento de penas para crimes contra profissionais da segurança pública e privada



**Deputado Coronel Telhada, Relator do PL nº 5744/2023**  
(Vinicius Loures)

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta de 30 para 40 anos de reclusão a pena máxima para quem cometer homicídio contra militares das três Forças Armadas e profissionais da área de segurança pública – policiais militares, civis, federais, rodoviários federais, bombeiros militares e outros listados no artigo 144 da Constituição.

O projeto torna crimes hediondos a lesão corporal gravíssima e a lesão corporal seguida de morte contra agentes de segurança privada e seus parentes até terceiro grau, quando o crime for cometido no exercício da função ou em decorrência dela. Atualmente, esses dois tipos de lesão corporal já são considerados crimes hediondos quando as

vítimas são os militares e os profissionais da segurança pública listados no artigo 144 da Constituição, além de integrantes do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública.

O texto aprovado foi um substitutivo apresentado pelo relator, deputado Coronel Telhada (PP-SP), ao Projeto de Lei 5744/23, da Comissão de Legislação Participativa, e a seu apensado (PL 347/24). O substitutivo reuniu o conteúdo das duas propostas e fez ajustes. Coronel Telhada incluiu no texto aprovado o termo “filho” na lista de parentes que geram o agravante, separada da expressão “parentes consanguíneos até o terceiro grau”. “Os filhos adotivos não estariam incluídos nesse rol, pois não são consanguíneos. Além disso, a ausência do termo ‘filho’ poderia levar a decisões judiciais que excluiriam a qualificadora e a hediondez, no caso de a vítima ser filho adotivo”, esclareceu Coronel Telhada<sup>14</sup>.



**Deputado Alfredo Gaspar, autor do Requerimento nº 207/2024**  
(Vinicius Loures)

### **4.1.17 Reunião Deliberativa Extraordinária, 25/06/2024 – 16h30**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 207/2024, de autoria do deputado Alfredo Gaspar, que "requer a criação de Grupo de Trabalho para propor a atualização da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

<sup>14</sup> Reportagem – Noéli Nobre / Edição – Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias.

dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências". A aprovação contou com a subscrição dos deputados Sargento Fahur, Alberto Fraga, Sanderson e Gilvan da Federal.

#### **4.1.18 Reunião Deliberativa Extraordinária, 02/07/2024 – 14h**

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 779/2024, de autoria do deputado Alberto Fraga e outros, que "altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para prever o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Vitimização dos Profissionais de Segurança Pública e de Defesa Social, acrescenta inciso no § 1º do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e no art. 1.048 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e acrescenta o artigo 23-A e altera o art. 394-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dispor sobre medidas de prevenção e enfrentamento da vitimização dos agentes de segurança pública e de defesa social, e dá outras providências". (Apensados: PL 807/2024 e PL 1133/2024). O Relator, deputado Sargento Fahur, apresentou parecer favorável à aprovação deste, do PL 807/2024, e do PL 1133/2024, apensados, na forma do substitutivo.



**Deputado Sargento Fahur, relator do PL nº 779/2024**  
(Geilson Lima)

#### **Comissão aprova projeto que autoriza convênios entre guardas municipais e polícias**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6004/23, que autoriza os municípios a firmarem, em circunstância específica, acordo de cooperação dos guardas civis locais com outras polícias.

O relator, deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS), recomendou a aprovação com emenda para ampliar o escopo da medida. "A segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos", afirmou o relator no parecer aprovado. Rodolfo Nogueira incluiu a possibilidade de convênios com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Penal em todas as esferas. A versão original só previa acordos com a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros.



**Deputado Rodolfo Nogueira, Relator do PL nº 6004/2023**  
(Vinicius Loures)

O texto aprovado altera a lei que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Essa norma já exige a cooperação, a integração e o funcionamento harmônico de todos os integrantes do sistema único. “A alteração trata de agregar aos guardas civis municipais a capacidade de atuar em apoio às polícias civis e militares, uma medida necessária, mas não abrangida pela legislação”, disse o autor da proposta, deputado José Medeiros (PL-MT).

O projeto também determina que, na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, os investimentos em tecnologias deverão tentar aperfeiçoar a atuação policial especialmente em casos de crimes hediondos e violentos. “O aumento na capacidade operativa das polícias deverá buscar formas para obtenção de provas, investigação e descoberta de crimes, mas, ao mesmo tempo, impedir o uso indiscriminado dos recursos”, explicou Medeiros<sup>15</sup>.

#### **4.1.19 Reunião Deliberativa Extraordinária, 02/07/2024 – 16h30**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 214/2024, de autoria do Sr. Sanderson - que "requer a realização de visita técnica desta Comissão aos Estados Unidos da América para tratar das políticas norte-americanas de segurança pública e combate ao crime organizado e às drogas". A aprovação contou com a subscrição dos deputados Delegado Matheus Laiola, Gilvan da Federal e Sargento Fatur.



**Deputado Sanderson, autor do Requerimento nº 214/2024**  
(Geilson Lima)

---

<sup>15</sup> Da Reportagem RM / Edição – Roberto Seabra / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### **4.1.20 Reunião Deliberativa Extraordinária, 13/08/2024 – 14h**

A Comissão aprovou, com complementação de voto, o Projeto de Lei nº 4.986/2023, da deputada Delegada Adriana Accorsi, que "altera a lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023, para prever salas de apoio 24 horas em municípios que não disponha de delegacia especializada de atendimento à mulher. O relator, deputado Delegado Matheus Laiola, apresentou parecer favorável à aprovação deste.



**Deputado Delegado Matheus Laiola, relator do Projeto de Lei nº 4.986/2023**  
(Bruno Spada)

#### **4.1.21 Reunião Deliberativa Extraordinária, 13/08/2024 – 15h30**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 235/2024, de autoria do Sr. Rodolfo Nogueira, que "requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de prestar esclarecimentos acerca da atuação da Força Nacional e da Polícia Federal nas invasões de propriedades privadas em Douradina/MS". A aprovação, com alteração de convocação para convite, contou com a subscrição do deputado Sargento Gonçalves e teve encaminhamento de votação dos deputados Rodolfo Nogueira, Ismael Alexandrino, Coronel Ulysses e Sargento Fatur.



**Deputado Rodolfo Nogueira, autor do Requerimento nº 235/2024**  
(Geilson Lima)

#### 4.1.22 Reunião Deliberativa Extraordinária, 27/08/2024 – 14h

A Comissão aprovou, com a subscrição dos deputados Sargento Fahur e Sargento Gonçalves, o Requerimento nº 248/2024, de autoria do deputado Osmar Terra, que solicita a realização de uma audiência pública com o Ministro da Justiça e Segurança de El Salvador, Sr. Gustavo Villatoro. O objetivo da audiência é discutir o Plano de Segurança de Controle Territorial adotado pelo governo salvadorenho.



**Deputado Osmar Terra, Autor do Requerimento nº 248/2024**  
(Mário Agra)

#### **Comissão aprova ampliação de direitos de guardas civis municipais**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que amplia os direitos e as prerrogativas dos guardas civis municipais. A proposta altera o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Delegado Da Cunha (PP-SP), para o Projeto de Lei 382/24, da deputada Dayany Bittencourt (União-CE). O relator definiu 15 novos direitos e prerrogativas – quatro a mais que a versão original da proposição.

“Desses acréscimos, destaco especialmente a previsão de garantia à guarda municipal gestante e lactante da indicação para escalas de serviço e rotinas de trabalho compatíveis com a sua condição”, afirmou Delegado da Cunha.<sup>16</sup>



**Deputado Delegado Da Cunha, relator do Projeto de Lei nº 382/2024**  
(Vinícius Loures)

---

<sup>16</sup> Da Reportagem-RM / Edição – Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### **4.1.23 Reunião Deliberativa Extraordinária, 08/10/2024 – 14h**

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 1.021/24, que institui o Programa Evasão Zero no sistema carcerário e determina a implementação do Sistema de Averiguação das Informações e direitos dos Apenados. Esse sistema conterà, entre outras informações pessoais, “tipificação dos crimes cometidos, datas de saída e retorno à unidade prisional, dados sobre concessão da saída temporária”.



**Deputado Capitão Alden, relator do Projeto de Lei nº 1.021/2024**  
(Geilson Lima)

#### **4.1.24 Reunião Deliberativa Extraordinária, 08/10/2024 – 15h30**

A comissão aprovou o requerimento nº 249/2024 – do deputado Gilvan da Federal - que "solicita que seja convocado o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre a operação da Polícia Federal no cumprimento de mandado expedido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Alexandre de Moraes na casa do Jornalista Oswaldo Eustáquio, onde reside a esposa, Sra. Sandra Mara e sua filha Mariana Volf, onde foram realizadas busca e apreensão de objetos, bem como intimar na pessoa da mãe a filha menor de 16 anos do jornalista, Mariana Volf Pedro Eustáquio”.



**Deputado Gilvan da Federal, autor do Requerimento nº 249/2024**  
(Geilson Lima)

## **Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou a criação do Cadastro Nacional de Combate à Violência Contra Vulneráveis**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara aprovou o Projeto de Lei 828/24, que cria o Cadastro Nacional de Combate à Violência Contra Vulneráveis e dá outras providências.

O relator, Deputado Delegado Messias Donato (REPUBLICANOS-ES), ajustou o texto substituição à redação original do Projeto do deputado Victor Linhalis (Pode-ES).

Donato considerou que, ao mencionar vulneráveis, o texto original não alcançou idosos, enfermos, nem os vulneráveis em caráter temporário, que também podem ser vítimas de abusos.<sup>17</sup>



**Deputado Messias Donato, relator do Projeto de Lei nº 828/2024**

(Zeca Ribeiro)

### **4.1.25 Reunião Deliberativa Extraordinária, 29/10/2024 – 14h**

A Comissão aprovou o Projeto de Lei 2.194/24, da deputada Dayany Bittencourt, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para criar o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Maus-Tratos aos animais (CNPCC Maus-Tratos aos Animais), e dá outras providências" A aprovação contou com o voto contrário da deputada Silvia Waiãpi.



**Deputado Delegado Matheus Laiola, relator do Projeto de Lei nº 2.194/2024**

(Leandro Ribeiro Barros)

<sup>17</sup> Reportagem – Murilo Souza / Edição – Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## **Comissão aprova proposta que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crimes Contra Crianças e Adolescentes**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara aprovou o Projeto de Lei 2303/24, estabelece a criação do cadastro que será gerido pelo governo federal e permitirá a comunicação e o compartilhamento de informações entre os órgãos de segurança pública federal e estadual.

O objetivo é centralizar informações sobre condenados por crimes graves cometidos contra menores de idade, com finalidade de prevenir novos delitos, proteger vítimas e aprimorar políticas públicas de segurança.

Segundo o relator, o projeto proporcionará "uma base sólida para a análise e o desenvolvimento de estratégias de segurança pública, possibilitando uma atuação mais direcionada e eficaz".<sup>18</sup>



**Deputado Allan Garcês, relator do Projeto de Lei nº 2303/2024**  
(Mário Agra)

### **4.1.26 Reunião Deliberativa Extraordinária, 29/10/2024 – 15h30**

A Comissão aprovou o Requerimento nº 282/2024 – do deputado Coronel Ulysses - que "requer, nos termos regimentais, que esta Comissão aprove Moção de Louvor a Polícia Militar do Estado do Acre, pela atuação em roubo em andamento na zona rural do município de Plácido de Castro/AC, que resultou na recuperação dos bens e o óbito de quatro infratores decorrente de legítima intervenção policial".



**Deputado Coronel Ulysses, autor do Requerimento nº 282/2024**  
(Geilson Lima)

<sup>18</sup> Reportagem – Emanuelle Brasil / Edição – Rachel Librelon / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### 4.1.27 Reunião Deliberativa Extraordinária, 05/11/2024 – 14h

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 2.560/2020 da deputada Paula Belmonte e outras - que "altera a redação do inciso II, do artigo 12-C da Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para autorizar a concessão de medida protetiva de urgência, de ofício, pelo Delegado". (Apensados: PL 3457/2020, PL 2625/2021, PL 517/2022 e PL 3182/2023)



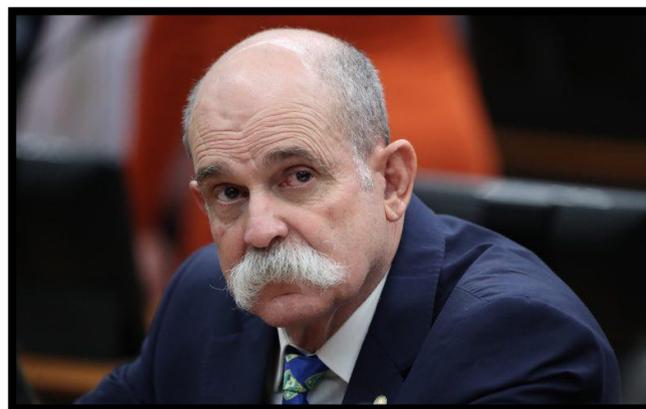
**Deputado Delegado Fabio Costa, relator do Projeto de Lei nº 2.560/2020**  
(Geilson Lima)

#### **Comissão aprova projeto que permite anular os dias de pena perdoados, se o preso cometer falta grave**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que permite ao juiz, em caso de falta grave cometida pelo preso, anular o período de perdão de pena acumulado em razão de trabalho ou estudo – PL 2616/24, do deputado Kim Kataguirí (União-SP). A proposta altera a Lei de Execução Penal (LEP)

Atualmente, o condenado que cumpre pena em regime fechado ou semiaberto pode diminuir um dia de pena a cada três dias de estudo ou trabalho comprovados. As atividades de estudo podem ocorrer de forma presencial ou a distância. A Lei 12.433/11, mais recente, estabeleceu que o cometimento de falta grave pode levar o preso a perder até 1/3 do tempo total de pena perdoado

O relator, deputado Sargento Fahur (PSD-PR), apresentou parecer favorável ao texto. "Acertadamente, a



**Deputado Sargento Fahur, relator do Projeto de Lei nº 2616/2024**  
(Bruno Spada)

proposta estabelece a perda total ou parte dos dias remidos, retirando a desproporcionalidade dos outros apenados que não cometem faltas graves e sofrem a mesma penalidade”, afirmou Fahur.<sup>19</sup>

### **Comissão aprova projeto que prevê jornada reduzida para PM e bombeiro que tenha pessoa com deficiência na família**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que reduz a carga horária do militar estadual, seu cônjuge, filho ou dependente com deficiência, desde que comprovada a necessidade por junta médica. A jornada reduzida não poderá afetar a remuneração do militar beneficiado

O relator, deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS), comentou sobre o projeto "A medida preencherá uma importante lacuna relativa ao bem-estar das famílias dos PMs e bombeiros", disse Rodolfo Nogueira. Para Capitão Alberto Neto, autor do texto original, haverá ainda a possibilidade de equilíbrio profissional e pessoal”.



**Deputado Rodolfo Nogueira, relator do Projeto de Lei nº 564/2024**  
(Mário Angra)

Centralizar informações sobre condenados por crimes graves cometidos contra menores de idade, com finalidade de prevenir novos delitos, proteger vítimas e aprimorar políticas públicas de segurança.

### **4.1.28 Reunião Deliberativa Extraordinária, 12/11/2024 – 14h**

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 1.191/2024 - do deputado Marcos Pollon - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da criação ou adaptação de uma sala reservada para atender crianças e adolescentes vítimas de violência em todos os Institutos Médico Legais de todo o país".



**Deputada Magda Mofatto, relatora do Projeto de Lei nº 1.191/2024**  
(Geilson Lima)

#### 4.1.29 Reunião Deliberativa Extraordinária, 19/11/2024 – 14h

A Comissão de Segurança Pública aprovou o Projeto de Lei Nº 2.498/2020 - do Sr. Neri Geller - que "altera a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, para permitir a atuação do Bombeiro Civil em atividade distinta do combate ao fogo em situações de emergência".

O parecer do deputado Delegado Paulo Bilynskyj foi aprovado com complementação de voto.



**Deputado Delegado Paulo Bilynskyj, relator do Projeto de Lei nº 2498/2020**  
(Geilson Lima)

#### 4.1.30 Reunião Deliberativa Extraordinária, 19/11/2024

Foi aprovado o requerimento nº 312/2024 do deputado Eduardo Bolsonaro que "Requer que seja convocado o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, a fim de prestar esclarecimentos a esta Casa acerca da reunião, na noite de quarta-feira (13 de novembro de 2024), no Palácio da Alvorada, sem qualquer transparência, envolvendo o Presidente da República, o STF, a PGR e a Polícia Federal". A proposição contou com a subscrição dos deputados Sanderson, Zucco, Delegado Caveira, Coronel Assis e Sargento Fatur.



**Deputado Eduardo Bolsonaro, autor do Requerimento nº 312/2024**  
(Geilson Lima)

#### 4.1.31 Reunião Deliberativa Extraordinária, 26/11/2024 – 14h

A Comissão aprovou o Projeto de Lei nº 2.613/2024 - do Sr. Aureo Ribeiro - que "altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a tutela provisória de filhos menores em caso de violência doméstica e familiar. Deputado Delegado Caveira, apresentou parecer favorável à aprovação do projeto".



**Deputado Delegado Caveira, relator do Projeto de Lei nº 2.613/2024**  
(Geilson Lima)

#### Comissão de Segurança Pública aprova criação de delegacias especializadas em conflitos agrários

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3763/23, que cria delegacias específicas para atuar em conflitos agrários. A finalidade será reprimir e exercer a atividade de polícia judiciária em casos de crimes patrimoniais e crimes decorrentes de conflitos agrários, com violência ou grave ameaça.

O parecer da relatora, deputada Magda Mofatto (PRD-GO), foi favorável à proposta. “Com a criação das Delegacias Especializadas em Conflitos Agrários, será possível agir de maneira rápida e eficiente, coibindo invasões e garantindo que a lei seja aplicada de forma rigorosa, assegurando a integridade das terras e a segurança dos trabalhadores do campo”, acrescentou.<sup>20</sup>



**Deputada Magda Mofatto, relatora do Projeto de Lei nº 3763/2023**  
(Vincius Loure)

---

<sup>20</sup> Reportagem – Emanuelle Brasil / Edição – Ana Chalub / Fonte: Agência Câmara de Notícias

#### 4.1.32 Reunião Deliberativa Extraordinária, 03/12/2024 – 14h – LDO e LOA

A Comissão de Segurança Pública aprovou 6 Sugestões de Emendas de Texto à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO recebidas pelo Colegiado, sendo transformadas em Emendas de Texto à LDO 2025.

Também foram aprovadas 5 emendas à Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, em decorrência das 13 sugestões enviadas à Comissão, sendo que 1 foi considerada prejudicada.

Das 5 emendas aprovadas, 4 são de apropriação e 1 de remanejamento.

Todas as emendas têm foco em políticas de segurança pública, prevenção e combate à criminalidade, além de melhorias nas estruturas das forças de segurança.



**Deputado Alberto Fraga, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**  
(Geilson Lima)

#### 4.1.33 Reunião Deliberativa Extraordinária, 10/12/2024 – 14h

A Comissão aprovou Projeto de Lei nº 1.367/2024 - do Sr. Gilvan Máximo - que "cria o PROTOCOLO "BULLYING NÃO É BRINCADEIRA", que cria mecanismos de acolhimento da criança e adolescente vítima de *bullying*, violência psicológica, moral e cibernética no ambiente escolar". (Apensado: PL 1894/2024)



**Deputado Fred Linhares, relator do Projeto de Lei nº 1367/2024**  
(Geilson Lima)

## **Comissão aprova Requerimento para apresentar proposta de alteração do Regimento Interno**

A comissão aprovou o Requerimento nº 320/2024, de autoria do deputado Alberto Fraga, que "requer deliberação de proposta para apresentação de projeto de resolução pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado acerca da criação, no âmbito da Câmara dos Deputados, do Núcleo de Estudos Legislativos em Segurança e Políticas Integradas (NELSPI) para produzir, agregar e disseminar conhecimento acerca da política de segurança e da articulação de políticas públicas para o enfrentamento à violência". O requerimento contou com a subscrição dos deputados Sargento Fahur, Capitão Alden, Delegado Matheus Laiola, Coronel Meira e Gilvan da Federal.

Em atendimento ao requerimento aprovado, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 65/2024, que "inclui os arts. 21-P e 21-Q ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para dispor sobre o Núcleo de Estudos Legislativos em Segurança e Políticas Integradas".



**Deputado Alberto Fraga, autor do Requerimento nº 320/2024**  
(Geilson Lima)

## **Comissão aprova projeto que prioriza mulheres vítimas de violência em exames periciais**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que prioriza mulheres vítimas de violência em exames periciais. Para isso, a proposta altera as leis do Atendimento Prioritário e Maria da Penha.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Dayany Bittencourt (União-CE), para o Projeto de Lei 1442/24, da deputada Laura Carneiro (PSD-RJ). "As alterações harmonizam a proposta com regras vigentes", disse a relatora.



**Deputada Dayany Bittencourt, relatora do Projeto de Lei nº 1442/2024**  
(Zeca Ribero)



“A realidade, especialmente nos municípios mais afastados, revela a inexistência de institutos médicos legais ou profissionais especializados em perícia médica, o que força as vítimas de violência doméstica e familiar a recorrerem a unidades básicas de saúde ou prontos-socorros”, explicou Dayany Bittencourt.<sup>21</sup>

## **4.2 PROPOSIÇÕES DE AUTORIA DA COMISSÃO**

### **PROJETO DE LEI 3446/2024**

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado é autora do Projeto de Lei 3446/2024, que “inclui o art. 297-A ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, para estabelecer aumento de pena em casos do art. 290 e 291, e dá outras providências”. A apresentação do referido projeto de lei se deu em atendimento ao Requerimento 236/2024, de autoria do deputado Alberto Fraga, aprovado na Reunião Deliberativa Extraordinária de 13/08/2024.

### **PROJETO DE LEI 4312/2024**

Na Reunião Deliberativa Extraordinária de 05/11/2024, foi aprovado o Requerimento nº 293/2024, de autoria do deputado Alberto Fraga, visando à deliberação de proposta para apresentação de projeto de lei para alteração da Lei de Execução Penal. Como resultado da aprovação deste Requerimento, foi apresentado, pela Comissão, o Projeto de Lei nº 4312/2024, que “Inclui o inciso IX ao art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para estabelecer hipótese de falta disciplinar grave ao condenado, e dá outras providências”.

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO 65/2024**

Em atendimento ao Requerimento nº 320/2024 - de autoria do deputado Alberto Fraga, aprovado na Reunião Deliberativa Extraordinária de 10/12/2024 - foi apresentado o Projeto de Resolução nº 65/2024, que “inclui os arts. 21-P e 21-Q ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para dispor sobre o Núcleo de Estudos Legislativos em Segurança e Políticas Integradas”.

---

<sup>21</sup> Reportagem – RM / Edição – Natalia Doederlein / Fonte: Agência Câmara de Notícias



## **GRUPO DE TRABALHO – PROJETO DE LEI 4120/2024**

A Comissão aprovou também o Requerimento 207/2024, de autoria do deputado Alfredo Gaspar e subscrito pelos deputados Sargento Fahur, Alberto Fraga, Sanderson e Gilvan da Federal, para criação de Grupo de Trabalho para atualização da legislação referente ao combate ao crime organizado.

Como resultado da atuação do Grupo de Trabalho, foi apresentado o Projeto de Lei 4120/2024, de autoria dos deputados Alberto Fraga e Alfredo Gaspar, que “Dispõe sobre a associação interfederativa para o enfrentamento ao crime organizado transnacional e a persecução penal para os crimes que especifica; estabelece medidas para a segurança jurídica das operações de segurança pública e de inteligência para o enfrentamento às organizações criminosas transnacionais e para a atuação de agentes públicos; tipifica crimes e dá outras providências”.

O Projeto de Lei 4120/2024 foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 12/12/2024, em sessão voltada para o debate de temas da segurança pública.

## 5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### 5.1 Audiência Pública, 10/04/2024

**TEMA:** "Exploração sexual infantil na Ilha do Marajó, estado do Pará."

Requerimento nº 17/2024 CSPCCO, da deputada Delegada Ione

**Participantes:** 1. PEDRO RODRIGUES NETO, Delegado Federal Regional de Polícia Judiciária do Pará, representando ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal; 2. PAGU RODRIGUES, Secretária Substituta da Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, representando APARECIDA GONÇALVES, Ministra do Ministério das Mulheres; 3. PEDRO RODRIGUES NETO, Delegado Federal Regional de Polícia Judiciária do Pará, representando RICARDO LEWANDOWSKI, Ministro do Ministério da Justiça e Segurança Pública; 4. MOACIR SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça do Estado da Bahia e Membro Auxiliar da CIJE, representando ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES, Presidente da Comissão da Infância, Juventude e Educação - CIJE, Conselho Nacional do Ministério Público; 5. RITA CRISTINA DE OLIVEIRA, Secretária-Executiva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, representando SILVIO ALMEIDA, Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

#### Representantes do governo explicam ações de combate à exploração sexual infantil no Marajó

Representantes do governo federal apresentaram na Câmara dos Deputados as medidas em curso para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó, no Pará.

Destaque para o programa Cidadania Marajó, lançado em 2023 pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que visa garantir direitos através do diálogo com as comunidades locais e entidades governamentais.

As denúncias recentes trouxeram o tema à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a pedido da deputada Delegada Ione (Avante-MG), que pressionou por prazos claros de implementação das ações.

A secretária-executiva do Ministério dos Direitos Humanos, Rita Cristina de Oliveira, detalhou as iniciativas em andamento, incluindo formação de conselheiros, instalação de centros de atendimento e



**Deputada Delegada Ione e convidados em Audiência Pública**  
(Mário Agra)

parcerias para transporte seguro de jovens. Dados alarmantes revelam altas taxas de abuso sexual na região, reforçando a urgência de melhorias socioeconômicas no Marajó.<sup>22</sup>

## 5.2 Audiência Pública, 16/04/2024

**TEMA:** "Ministro da Justiça presta esclarecimentos"

Requerimento nº 1/2024 CSPCCO, do deputado Sanderson (PL-RS), Requerimento nº 5/2024 CSPCCO, do deputado Rodolfo Nogueira e outros, Requerimento nº 7/2024 CSPCCO, do Deputado Rodrigo Valadares, Requerimento nº 16/2024 CSPCCO, do deputado Sargento Gonçalves e Requerimentos nºs 23 e 24/2024 CSPCCO, do deputado Delegado Paulo Bilynskyj.



**Deputado Alberto Fraga e Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública**  
(Geilson Lima)

### **Lewandowski: fuga de presídio em Mossoró foi única e não se repetirá**

Em um tom conciliatório, o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, esclareceu várias polêmicas durante audiência de quatro horas na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados.

O foco principal dos questionamentos foi a fuga de dois membros do Comando Vermelho do presídio de segurança máxima de Mossoró, no Rio Grande do Norte, ocorrida em 14 de fevereiro. Lewandowski admitiu que o presídio tinha um projeto ultrapassado, padrões de segurança pouco rigorosos e problemas estruturais. Ele também apontou falhas nos protocolos de segurança e nas revistas semanais, contribuindo para a fuga dos detentos. O ministro garantiu que foram tomadas medidas corretivas, incluindo o afastamento de funcionários e a abertura de processos disciplinares.

Além disso, Lewandowski discutiu o veto do presidente Lula à proibição das saídas temporárias de presos, conhecidas como "saidinhas", argumentando que restrições severas às visitas familiares poderiam violar princípios constitucionais. Ele anunciou reforços de segurança, incluindo câmeras de monitoramento e capacitação para policiais penais em presídios de segurança máxima em todo o país.

---

<sup>22</sup> Reportagem – Noéli Nobre / Edição – Ana Chalub / Fonte: Agência Câmara de Notícias

Outro ponto abordado foi o Decreto 11.615/23, que afeta colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) no acesso a armas e munições. Lewandowski enfatizou a necessidade de regulamentação dos clubes de tiro de acordo com suas particularidades e a transferência da responsabilidade para a Polícia Federal a partir do próximo ano.

Durante a audiência, o ministro também destacou a importância do orçamento para as operações de inteligência contra o tráfico de drogas e milícias, enfrentando desafios significativos devido a cortes orçamentários. A atuação de Lewandowski recebeu elogios de parlamentares tanto da situação quanto da oposição, destacando sua postura em defesa dos direitos humanos e do fortalecimento institucional.<sup>23</sup>

### 5.3 Audiência Pública, 17/04/2024

**TEMA:** "Debate sobre o instituto da colaboração premiada."

Requerimento 54/2024 CSPCCO, do deputado Alberto Fraga, subscrito pelo deputado Capitão Alden.

**Participantes:** 1. FABIANO EMÍDIO DE LUCENA MARTINS, Delegado de Polícia Federal, representando ANDREI RODRIGUES, Diretor Geral da Polícia Federal; 2. ANDRÉ LUÍS CALLEGARI, Conselheiro do Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal, representando JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); 3. JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS, Procurador Regional da República da 2º Região, representando PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, Procurador-Geral da Procuradoria Geral da República; 4. RODOLFO QUEIROZ LATERZA, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL do Brasil; 5. FELIPE CARVALHO, Doutor em Direito Penal e especialista em Corrupção e Crime Organizado, representando RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Juiz da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH); 6. PEDRO IVO DE SOUSA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, representando TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP).



**Deputado Alberto Fraga autor do Requerimento 54/2024**  
(Geilson Lima)

---

<sup>23</sup> Reportagem – José Carlos Oliveira / Edição – Geórgia Moraes / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Comissão promove debate sobre o uso da colaboração premiada

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados realizou audiência para discutir a colaboração premiada, estabelecida no Brasil pela Lei 12.850/13. Esse mecanismo permite que investigados forneçam informações aos investigadores em troca da redução de pena.

Segundo o presidente do colegiado, deputado Alberto Fraga (PL-DF), autor do requerimento para o debate, "a colaboração premiada trouxe avanços significativos no combate ao crime organizado, mas tem sido frequentemente questionada judicialmente." Fraga destaca que algumas operações policiais e decisões judiciais foram anuladas devido a denúncias sobre a condução de investigações, oitivas e interrogatórios.

O deputado enfatiza a importância de realizar um "diagnóstico sobre como esses acordos ocorrem na prática e, se necessário, propor melhorias ao instituto".<sup>24</sup>

### 5.4 Audiência Pública, 24/04/2024

**TEMA:** "Aumento do registro de assassinatos de policiais no Brasil"

Requerimento 30/2024 CSPCCO, do deputado Coronel Ulysses.

**Participantes:** 1. DANIEL CAVALCANTI DE AMORIM, Chefe de Divisão de Saúde substituto, representando ANTÔNIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal; 2. CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS, Comandante-Geral da PMDF em exercício, representando CASSIO ARAÚJO DE FREITAS, Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares – CNCG; 3. FERDINANDO GREGÓRIO QUERINO DA, Presidente da Associação dos Policiais Penais do Brasil - AGEPPEN-BRASIL; 4. JACKSON EUGÊNIO SILOTE, Diretor da Região Sudeste da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares- ANERMB, representando LEONEL LUCAS, Presidente da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares- ANERMB; 5. RODNEY DA SILVA, Diretor da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, representando o Ministério da Justiça e Segurança Pública; 6. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública, representando SANDRO TORRES AVELAR, Secretário de Segurança Pública do DF, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Segurança Pública.



Deputado Coronel Ulysses, autor do Requerimento nº 30/2024  
(Vinicius Loures)

<sup>24</sup> Da Redação – AC / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Comissão debate o aumento do registro de assassinatos de policiais no Brasil

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados realizou debate sobre o aumento no número de assassinatos de policiais no Brasil, solicitado pelo deputado Coronel Ulysses (União-AC).

Segundo dados da 17ª Edição do Anuário de Segurança Pública, em 2022, houve o registro de 173 assassinatos de policiais no país, um aumento em relação aos 133 casos de 2021.

"A mostra apresentada permite observar que, além do aumento significativo de mortes em relação ao ano anterior, os policiais são assassinados com maior frequência quando estão na folga. Em 2022, 7 a cada 10 policiais assassinados no Brasil estavam de folga", afirma o deputado.

Coronel Ulysses acrescenta que taxa a brasileira, de 0,83 morte de policial para cada 1 milhão de habitantes, é 72,4% maior do que a da Argentina (0,48) e quase 6.000% maior do que a do Reino Unido (0,014).

"A elevada taxa de assassinatos de policiais registrada em nosso País é fruto de legislação leniente e garantista, que amplia exponencialmente a possibilidade de confrontos com infratores, no exercício da atividade policial e fora dela", avalia Coronel Ulysses.

Ele diz ser necessário discutir medidas e propostas normativas que possibilitem reduzir a vulnerabilidade dos operadores do sistema de segurança pública.<sup>25</sup>

### 5.5 Audiência Pública, 08/05/2024

**TEMA:** "Ferramentas de reconhecimento facial e o combate ao crime"

Requerimento 36/2024 CSPCCO, do deputado Capitão Alden.

**Participantes:** 1. MAJOR PMESP EDUARDO FERNANDES GONÇALVES, Coordenador do Grupo de Tecnologia da Informação, representando GUILHERME DERRITE, Secretário da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; 2. HELTON POSSETI, Diretor Institucional da Oi Telecomunicações; 3. FREDERICO MEDEIROS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, Superintendente da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional – SGTO da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, representando MARCELO WERNER, Secretário de Segurança Pública do Estado da Bahia; 4. MARLON JORGE TEZA, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares – FENEME; 5. VLADIMIR ARAS, Procurador Regional da República, representando Ministério Público Federal; 6. RODOLFO QUEIROZ LATERZA, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL.



**Deputado Capitão Alden e convidados em Audiência Pública**  
(Vinicius Loures)

<sup>25</sup> Da Redação – RL / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Comissão promove debate sobre o uso de ferramentas de reconhecimento facial no combate ao crime

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados debateu em 08/05/2024 o uso de reconhecimento facial no combate ao crime, proposto pelo deputado Capitão Alden (PL-BA). Ele destacou que essas tecnologias, promovidas pelo governo federal, têm alta precisão na identificação de pessoas procuradas em mandados de prisão.

Por outro lado, especialistas e defensores, dos direitos humanos têm levantado críticas severas, preocupados com possíveis violações de privacidade e liberdades individuais. Alden enfatizou a importância de ouvir diversas perspectivas, incluindo representantes da comunidade negra, para equilibrar eficácia no combate ao crime com respeito aos direitos fundamentais.

A audiência visa explorar os desafios e oportunidades do uso do reconhecimento facial, buscando soluções que garantam a segurança pública de maneira ética e responsável. Este debate é crucial para orientar políticas públicas que promovam um uso equilibrado e transparente dessas tecnologias no contexto brasileiro.<sup>26</sup>

### 5.6 Audiência Pública, 15/05/2024

**TEMA:** "Criação do Dia Nacional dos Presos Políticos"

Requerimento nº 43/2024 CSPCCO, do deputado Coronel Meira (PL-PE)

**Participantes:** 1. FERNANDO DILEN, advogado, representado CAPITÃO ASSUMÇÃO, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Espírito Santo; 2. CLÁUDIO LUIS CAIVANO, Advogado; 3. GABRIELA FERNANDA RITTER, Presidente da Associação dos Familiares e Vítimas de 8 de janeiro – ASFV; 4. SEBASTIÃO COELHO DA SILVA, Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF; 5. EZEQUIEL SOUSA SILVEIRA, Advogado da Associação dos Familiares e Vítimas de 8 de janeiro – ASFV; 6. CAROLINA BARRETO SIEBRA, Advogada da Associação dos Familiares e Vítimas de 8 de janeiro – ASFV.



Deputado Coronel Meira e convidados em Audiência Pública (Geilson Lima)

Advogada da Associação dos Familiares e Vítimas

<sup>26</sup> Da Redação – RL / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Audiência discute a criação do dia nacional dos presos políticos

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados discutiu proposta de criação do Dia Nacional dos Presos Políticos, a ser celebrado em 9 de janeiro, conforme previsto no Projeto de Lei 214/24, de autoria do deputado Coronel Meira (PL-PE).

O projeto surge como resposta aos eventos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, quando houve a invasão das sedes dos três Poderes em Brasília, seguida por ações que resultaram em prisões em massa, consideradas ilegais e marcadas por graves violações de direitos humanos. Coronel Meira critica a falta de individualização das condutas e a prolongada detenção de muitos dos envolvidos até o presente momento.

O deputado argumenta que a instituição do Dia Nacional dos Presos Políticos visa lembrar a memória dos mais de mil indivíduos detidos em 9 de janeiro, destacando a importância de preservar os direitos fundamentais mesmo em contextos de tensionamento político e social<sup>27</sup>.

### 5.7 Audiência Pública, 22/05/2024

**TEMA:** "Tráfico de drogas e atuação do crime organizado na Amazônia brasileira"

Requerimento nº 51/2024 CSPCCO, do deputado General Pazuello (PL-RJ)

**Participantes:** 1. CHRISTIAN VIANNA DE AZEVEDO, Subsecretário de Inteligência e Atuação Integrada da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MG – SEJUSP; 2. MARCO AURÉLIO VIEIRA, Presidente do Conselho Editorial do Instituto Villas Boas; 3. MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA, Professor Associado da Universidade Federal da Paraíba (UFPB); 4. TÁSSIO FRANCHI, Professor da Escola de Comando e Estado Maior do Exército – ECEME; 5. CEL QOPM ALGENOR MARIA DA COSTA TEIXEIRA FILHO, representando MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA Secretário de Segurança Pública do Amazonas.



**Deputado General Pazuello, autor do requerimento nº 51/2024**  
(Mário Agra)

<sup>27</sup> Da Redação – ND / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Comissão debate o tráfico de drogas e a atuação do crime organizado na Amazônia brasileira

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados debateu o tráfico de drogas e atuação do crime organizado na Amazônia brasileira. O debate atende a sugestão do deputado General Pazuello (PL-RJ).

O parlamentar explica que são comuns os relatos de que organizações criminosas atuam na Amazônia, no garimpo, na pesca e no desmatamento ilegais, na prostituição infantil e no tráfico de pessoas e de drogas, o que "torna a região amazônica uma das mais conhecidas e disputadas rotas para ilícitos transnacionais no País".

"A relevância desse tema também reside na importância estratégica da Amazônia, cuja extensão continental, patrimônio, diversidade de recursos e, ao mesmo tempo, isolamento do restante do País, demandam uma presença estatal muito maior do que a realidade atual", argumenta Pazuello.

Para ele, o Estado precisa atuar para garantir, especialmente, a segurança da sociedade regional, a proteção das comunidades indígenas locais, a defesa territorial e, em última instância, o patrimônio e a soberania nacionais<sup>28</sup>.

### 5.8 Audiência Pública, 05/06/2024

**TEMA:** "A saúde mental dos membros da Segurança Pública"

Requerimento nº 56/2024 CSPCCO, do deputado Fred Linhares.

**Participantes:** 1. TEN CEL RODRIGO RAMOS ARAÚJO, Médico psiquiatra e Chefe do Centro de Assistência Psicológica e Assistencial (CAPS) da Polícia Militar do Distrito Federal, representando ANA PAULA HABKA, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF; 2. CRISTIANE FAIAD, Professora da Universidade de Brasília, representando DANIELA SACRAMENTO ZANINI, Professora e Pesquisadora Especialista em Saúde na Área de Segurança; 3. RENATO ARAÚJO SANTOS, Diretor do Sindicato dos Policiais Cíveis do Distrito Federal - SINPOL-DF, representando ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS, Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis



Deputado Fred Linhares, autor do Requerimento nº 56/2024 (Myke Sena)

<sup>28</sup> Da Redação – RL / Fonte: Agência Câmara de Notícias



do Distrito Federal - SINPOL-DF; **4.** ZILDINAI FRANÇA DE OLIVEIRA, Diretora da Policlínica da Polícia Civil, representando JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; **5.** HÉLIO MAURÍCIO DE CARVALHO, Subdiretor de Saúde do CBMDF e VICTOR SICILIANO SOARES, Médico Psiquiatra do CBMDF, representando SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF; **6.** MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO, Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas - SUEGEP, representando SANDRO TORRES AVELAR, Secretário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; **7.** JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS, Vice-presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais - FENAPRF, representando TÁCIO MELO DA SILVEIRA, Presidente da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FENAPRF; **8.** ALEX FERNANDES ROCHA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal, representando WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

### **Saúde mental dos profissionais de segurança pública**

Segundo Linhares, policiais, bombeiros e outros profissionais da segurança pública enfrentam diariamente uma série de pressões psicológicas e emocionais que aumentam significativamente o risco de distúrbios psíquicos.

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022, foram registrados 85 suicídios de policiais militares da ativa e 13 de policiais civis.

O 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no entanto, chama a atenção para a falta de dados sobre vitimização dos profissionais de segurança pública. "Seja qual for o motivo das secretarias estaduais ou das polícias não compartilharem as informações ou não terem a prática de sistematizá-las, não falar dos números e, portanto, não dar visibilidade a eles, não protege os policiais", diz o estudo.

"A falta de clareza sobre os dados de mortes de policiais em decorrência de lesão autoprovocada ou, autoextermínio/suicídio, afeta não apenas a categoria dos policiais, mas, os rumos da segurança pública", conclui a publicação.

Fred Linhares lembra que uma lei publicada no ano passado (Lei 14.531/23) prevê ações de apoio à saúde mental e prevenção ao suicídio para profissionais de segurança pública. O deputado, no entanto, afirma que ainda não é possível ver a eficiência da lei<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> Da Redação – ND / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## 5.9 Audiência Pública, 12/06/2024

**TEMA:** "Abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes e o aplicativo Infância Segura"

Requerimentos nºs 29 e 41/2024 CSPCCO, do deputado Dr. Victor Linhalis.

**Participantes:** 1. ALEX BEZERRA BACELAR, Integrante do Grupo de Mulher, Criança, Adolescente e Idoso da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e Promotor de Justiça do MP-MG, representando PAULO GONET BRANCO, Procurador-Geral da República Ministério Público Federal; 2. PEDRO VALLS FEU ROSA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo; 3. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, acompanhado do Desembargador ROBSON LUIZ ALBANEZ; 4. CRISTINA MOSQUETTA DE MORAIS, Coordenadora da Diretoria de Promoção de Direitos, representando o RICARDO LEWANDOWSKI, Ministro do Ministério da Justiça e Segurança Pública; 5. LUÍS CARLOS JUREMA DOS SANTOS JÚNIOR, Coordenador-Geral de Enfrentamento às Violências da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando SILVIO COSTA DE ALMEIDA, Ministro do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.



Deputado Dr. Victor Linhalis, autor dos Requerimentos nºs 29 e 41/2024  
(Geilson Lima)

### Deputado vai apresentar projeto sobre aplicativo que permite a criança denunciar abusos sexuais

Há 80 casos de estupro de crianças e adolescentes por dia no Brasil. Esse tipo de crime corresponde a dois terços (67%) dos crimes cometidos contra crianças. Os dados foram apresentados pelo desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Raphael Câmara. As formas de prevenção de violência sexual contra crianças e adolescentes foram discutidas em audiência pública na Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados.

Entre os canais usados para denunciar abusos e violência sexual está um aplicativo lançado no Espírito Santo chamado Infância Segura, que reúne todas as informações necessárias e permite à vítima fazer a denúncia, com facilidade, como explicou Raphael Câmara.

“O aplicativo é destinado à criança. A ideia é que ela tenha um meio de denunciar. Ele é gratuito, está disponível tanto para o IOS quanto para o Android, é um aplicativo muito leve, muito fácil e muito intuitivo de ser baixado, e a criança pode acessar e ela mesma ou qualquer pessoa fazer a denúncia na hora ligando para o conselheiro tutelar. Isso é o grande diferencial: é dar à criança a chance de se defender”, disse.

O aplicativo também traz o nome e o telefone do conselheiro tutelar responsável pela área do município onde a criança mora.

[...]

O debate foi pedido pelo deputado Dr. Victor Linhalis (Pode-ES), que acolheu sugestão do desembargador capixaba Pedro Feu Rosa de que esteja disponível na internet a descrição dos processos e os responsáveis pelo acompanhamento de processos de abuso sexual, para evitar a demora nos julgamentos. Ele se comprometeu a apresentar projeto neste sentido e um outro, para ampliar em nível nacional o aplicativo de celular do Espírito Santo. Ele reforçou a necessidade de que as vítimas tenham facilidade para pedir ajuda sozinhas, pois quem comete o crime geralmente é uma pessoa próxima, às vezes um familiar.

“Que a gente consiga que esse aplicativo venha dentro dos tablets e telefones, se tornando um aplicativo obrigatório e que não possa ser deletado, fazendo com que, a cada aparelho, a cada tablet, que a maioria das crianças hoje possui nas mãos, ela tenha acesso e um canal de denúncia aberto.”

O deputado se comprometeu a dar entrada na semana que vem aos dois projetos e fazer um vídeo de divulgação dessas proposições.<sup>30</sup>

#### **5.10 Audiência Pública, 19/06/2024**

**TEMA:** "Combate à exploração e abuso sexual de vulneráveis na Região Norte do Brasil"

Requerimentos n°s 6 e 176/2024 CSPCCO, da deputada Silvia Waiãpi.

**Participantes:** **1.** ANA CLÁUDIA SOUTO MELO, Presidente do Conselho Tutelar Zona Oeste Macapá-AP; **2.** CLIVIA FERREIRA VALENTE, Delegada Titular da Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra a Criança e Adolescente – DERCCA; **3.** EDIVAN AMARAL DE SOUZA, Presidente do Conselho Tutelar Zona Norte Macapá-AP; **4.** HUELMA MEDEIROS NOGUEIRA LIMA, Conselheira do Conselho Tutelar Zona Sul Macapá – AP; **5.** JOÃO PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS, Conselheiro do Conselho Tutelar de Rio Branco-AC; **6.** JUNIEL CARVALHO DE SOUSA, Conselheiro do Conselho Tutelar da Região Central de Palmas –TO; **7.** MARCOS RAMOS GUIMARÃES, Conselheiro do Conselho Tutelar de Boa Vista-RR Território III e; **8.** MARIA DE NAZARÉ DANIEL MELO, Conselheira do Conselho Tutelar de Belém-PA - Distrito Daent.



**Deputada Silvia Waiãpi, autora dos Requerimentos n°s 6 e 176/2024**

(Renato Araújo)

<sup>30</sup> Reportagem - Luiz Cláudio Canuto / Edição - Ana Chalub / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Comissão debate combate à exploração e abuso sexual de vulneráveis no Norte do Brasil

De acordo com a deputada Silvia Waiãpi (PL-AP), que propôs a realização do debate, a questão é urgente diante das crescentes denúncias de exploração e abuso sexual, particularmente em áreas remotas e desprotegidas como a Ilha do Marajó. Segundo a parlamentar, a escolha de concentrar esforços nos estados da região Norte do Brasil visa alcançar diretamente às áreas mais afetadas e com altos índices de vulnerabilidade.

Essas regiões, muitas vezes marcadas por limitações em infraestrutura, acesso à educação e serviços de proteção social, são terrenos férteis para a perpetuação do ciclo de violência e exploração sexual", destaca.

O objetivo é, segundo Silvia Waiãpi, identificar soluções práticas que possam ser implementadas com o apoio de políticas públicas efetivas, proporcionando proteção e assistência às vítimas e prevenindo futuros crimes.<sup>31</sup>

### 5.11 Audiência Pública, 26/06/2024

**TEMA:** "PEC 57/2023, que sugere a alteração dos artigos 40 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as Polícias Municipais."

Requerimentos nº 87/2024 CSPCCO, da deputada Delegada Adriana Accorsi.

**Participantes:** 1. JONES MOURA, Presidente do Deputado Federal; 2. REJANE SOLDANI, Diretora jurídica da Federação Nacional de Sindicato de Guardas Municipais; 3. LUIS VECCHI, Presidente da Federação Nacional de Sindicato de Guardas Municipais; 4. ROMÁRIO POLICARPO, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Goiânia – GO e Guarda Civil Metropolitano; 5. ELIEL MIRANDA, Vereador da Câmara de Santa Bárbara d’Oeste - SP e Guarda Civil Metropolitano; 6. FERNANDO LOURENÇO DA SILVA NETO, Inspetor da Guarda Civil Municipal de Macapá/AP; 7. ANTÔNIO COELHO MEIRELES NETO, Associação dos Agentes de Trânsito do Brasil – AGT Brasil; 8. CORONEL ELIAS MILER, Presidente Associação dos Militares Estaduais do Brasil – AMEBRASIL; e



Deputada Delegada Adriana Accorsi, autora do Requerimento nº 87/2024

<sup>31</sup> Da Redação – RL / Fonte: Agência Câmara de Notícias

9. CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, Presidente Sindicatos dos Guardas Civis Municipais do Estado de Alagoas - SINDGUARDA Alagoas.

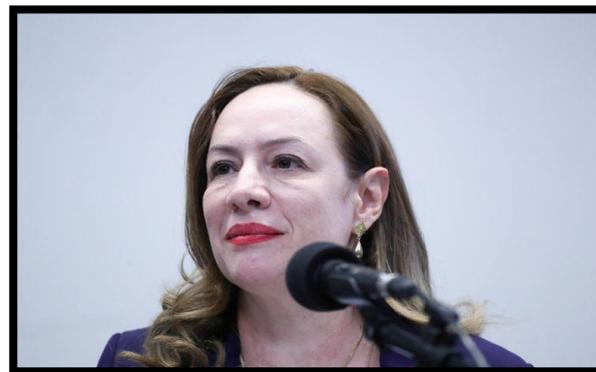
### **Entidades e deputados articulam transformação das guardas municipais em polícias**

A federação nacional (Fenaguardas) e os sindicatos de guardas municipais se mobilizaram nesta quarta-feira (26), na Câmara dos Deputados, em defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 57/23, que transforma a categoria em policiais municipais.

Cerca de 400 agentes lotaram o auditório Nereu Ramos durante audiência da Comissão de Segurança Pública, onde ganharam apoio de vários deputados. A proposta altera a Constituição para incorporar a Guarda Municipal ao Sistema Único de Segurança Pública. Na prática, a força municipal passaria a receber recursos federais e a atuar em operações conjuntas com outras polícias

Deputados da Comissão de Segurança Pública e da Frente Parlamentar em Defesa das Guardas Municipais articulam a indicação da deputada Delegada Adriana Accorsi (PT-GO) como relatora da proposta em futura comissão especial.

Organizadora do debate, ela afirmou que a intenção é garantir “segurança pública comunitária de qualidade”. Accorsi disse que a proposta tem apoio do governo federal e já adiantou que acatará uma das sugestões apresentadas durante a audiência. “Sobre as guardas serem presididas por colegas da guarda: nós vamos colocar na PEC ou em um projeto de lei neste sentido. Nenhuma polícia será prejudicada nas suas atribuições. Nós precisamos é pensar na segurança das pessoas. E eu aceitei ser relatora porque tenho o aval do presidente Lula”, declarou.<sup>32</sup>



**Deputada Delegada Adriana Accorsi, autora do Requerimento n° 87/2024**  
(Bruno Spada)

---

<sup>32</sup> Reportagem – José Carlos Oliveira / Edição – Geórgia Moraes / Fonte: Agência Câmara de Notícias.

## 5.12 Audiência Pública, 27/11/2024

**TEMA:** “Prazo de validade de Certificados de Registro de Arma de Fogo”

Requerimento nº 307/2024 CSPCCO, do deputado Dr. Fernando Máximo.

**Participantes:** 1. MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário Nacional de Assuntos Legislativos; 2. GUILHERME GUIMARÃES SANTANA, Delegado de Polícia Federal, chefe da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo (DARM); 3. GIOVANNI RONCALLI, Presidente Confederação Brasileira de Tiro Tático – CBTT; 4. MARCELO DANFENBACK, Presidente Liga Nacional dos Atiradores Desportivos – LINADE; e 5. MARCELO GARCIA BARAZAL, Advogado Criminalista



Deputado Dr. Fernando Máximo, autor do Requerimento nº 307/2024  
(Geilson Lima)

### Comissão debate o decreto de armas e afirmam que clubes de tiro estão falindo

Deputados e representantes de entidades ligadas a colecionadores, atiradores desportivos e caçadores, os chamados CACs, afirmaram nesta quarta-feira (27), em audiência pública na Câmara dos Deputados, que o Decreto 11.615/23, publicado no início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, está inviabilizando o funcionamento de clubes de tiro no País. O decreto, que aumenta o controle sobre armas de fogo, limita o funcionamento dos clubes de tiro ao período entre 18h e 22h, entre outras medidas.

Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Tático, Giovanni Roncalli criticou pontos do decreto e se disse preocupado. “Tem muito peso nas minhas costas, está difícil, a gente vai fechar e eu fico preocupado”, afirmou Roncalli, que participou do debate promovido pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Originalmente, a reunião foi convocada pelo deputado Dr. Fernando Máximo (União-RO) para discutir o prazo de validade dos certificados de registro de arma de fogo no País. No entanto, deputados e representantes dos CACs passaram a criticar diversos pontos do Decreto 11.615/23, principalmente os relacionados ao funcionamento dos clubes de tiro.<sup>33</sup>

<sup>33</sup> Reportagem – Murilo Souza / Edição – Geórgia Moraes / Fonte: Agência Câmara de Notícias

### 5.13 Audiência Pública, 03/12/2024



**Ricardo Lewandowski - Ministro da Justiça e Segurança Pública**  
(Renato Araújo)

**TEMA:** "Ministro presta esclarecimentos sobre temas da segurança pública."

Requerimentos n°s 209, 225, 230, 232, 233, 235, 238, 244, 249, 260, 263, 265, 266, 268, 270, 272, 273, 275, 277, 290 e 312/2024 CSPCCO.

**Participante:** Ricardo Lewandowski - Ministro da Justiça e Segurança Pública.

#### **Ministro da Justiça detalha a deputados PEC do Sistema Único de Segurança**

Convocado a comparecer à Comissão de Segurança Pública da Câmara, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, apresentou aos deputados as linhas gerais da proposta de emenda à Constituição que o governo pretende encaminhar ao Congresso para constitucionalizar o Sistema Único de Segurança Pública. Lewandowski também respondeu a questionamentos dos parlamentares. Ao todo, foram 21 requerimentos para que o ministro se apresentasse na Comissão, todos de representantes da oposição.

Quanto à proposta de emenda à Constituição (PEC) da segurança pública, o ministro da Justiça assegurou que ela não irá interferir na competência dos estados, que continuarão responsáveis pelas polícias Militar e Civil, nem dos prefeitos, que continuam a responder pelas guardas municipais. Segundo Lewandowski, o principal objetivo da medida é permitir a atuação coordenada da União, dos estados e dos municípios e garantir uma fonte permanente de recursos para o setor de segurança. "Assim como na saúde e educação, é preciso que o sistema seja alimentado com um fundo constitucional, que não seja contingenciável e possa irrigar os sistemas em todas as esferas."

Porte de armas um dos principais questionamentos dos deputados foi com relação à regulamentação da posse e do porte de armas, assim como dos clubes de tiro. Autor de sete dos requerimentos de convocação de Lewandowski, o deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP) reclamou da política "desarmamentista do governo".

Segundo o deputado, a alegação de que quanto maior o número de armas circulando, maior o número de crimes, é falsa e contraria a matemática. Ele comparou dados dos EUA, que tem mais ou menos

400 milhões de armas e 22 mil homicídios por ano, com do Brasil, que tem cerca de 3 milhões de armas quase o dobro de homicídios anualmente

Lewandowski assegurou que a norma não prejudica os clubes, e também ressaltou que a regulamentação do uso de armas é prerrogativa inequívoca do Executivo. “Não há prejuízo para clubes de tiro, que têm direito adquirido, mas é certo também que ainda que tenham, é competência inequívoca do Poder Executivo regulamentar seu funcionamento, um tipo de competência própria do Poder Executivo”.<sup>34</sup>

#### 5.14 Audiência Pública, 04/12/2024



Deputado Coronel Meira, presidindo a reunião, em substituição à Deputada Sílvia Waiãpi, e convidados

**TEMA:** "Organizações criminosas estão utilizando Bancos e o sistema financeiro para financiar o crime organizado, além de meios para impedir que crimes deste tipo ocorram."

Requerimento nº 298/2024 CSPCCO, da deputada Sílvia Waiãpi.

**Participantes:** 1) THIAGO CIRINO DE MOURA CHINELLATO, Delegado de Polícia da Divisão de Crimes Cibernéticos do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC, ANDRÉ SANTOS PEREIRA, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – ADPESP, ROBINSON FERNANDES, Delegado da

Polícia Civil do Estado de São Paulo e Diretor Financeiro da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – ADPESP, representando ARTUR JOSÉ DIAN, Delegado-Geral de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo; 2) FABIO RAMAZZINI BECHARA, Promotor de Justiça de Repressão à Sonegação Fiscal, representando PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; 3) NEMER BOSCO DAMOUS, Auditor-Fiscal e Delegado da Delegacia de Instituições Financeiras, representando ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

<sup>34</sup> Reportagem – Maria Neves / Edição – Geórgia Moraes / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## 6. VISITAS



Deputado Capitão Alden, autor do Requerimento nº35/2024  
(Arquivo CSPCCO)

### 6.1 Visita ao Comando de Operações de Inteligência de Salvador (BA)

O deputado Capitão Alden, em atendimento ao Requerimento nº 35/2024 CSPCCO, de sua autoria, realizou **Visita técnica ao Comando de Operações de Inteligência (COInt) - Salvador - BA**, em 29 de abril de 2024, com o objetivo de conhecer de perto o sistema de reconhecimento facial em funcionamento, bem como obter dados estatísticos relevantes sobre a importância e eficácia desse sistema.

### 6.2 Visita ao Corpo de Fuzileiros Navais - RJ

Em atendimento ao Requerimento nº 135/2024, do deputado Federal Alberto Fraga (PL-DF), foi realizada, em 15 de maio de 2024, Visita ao Corpo de Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro - RJ. Os deputados Alberto Fraga, Coronel Telhada e Coronel Ulysses participaram da visita, dado o papel crucial do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) na defesa do território nacional e em operações de segurança pública. O CFN atua em todo o Brasil, apoiando forças de segurança e realizando ações cívico-sociais.



Comitiva Parlamentar em visita técnica ao CFN  
(Arquivo CSPCCO)

### 6.3 Visita à Penitenciária de Brasília



Comitiva Parlamentar em visita técnica à Penitenciária de Brasília  
(Arquivo CSPCCO)

Em atendimento ao Requerimento nº 22/2024, foi realizada, em 15 de agosto de 2024, **Visita Técnica à Penitenciária de Brasília**, onde a Comitiva formada pelos Deputados Alberto Fraga, Coronel Assis, Coronel Meira e Sargento Fahur foi recebida pelo Agente Federal Marcelo Stona, para conhecer a rotina da penitenciária quanto às atividades policiais cotidianas.



Comitiva Parlamentar em visita técnica ao Batalhão de Choque em Lauro de Freitas, Salvador – BA  
(Arquivo CSPCCO)

### 6.4 Visita ao Batalhão de Choque em Lauro de Freitas, Salvador (BA)

Em atendimento ao Requerimento nº 291/2024, do deputado Federal Gilvan da Federal, foi realizada, em 4 de novembro de 2024, **Visita Técnica ao Batalhão de Choque em Lauro de Freitas, Salvador - BA**, onde a Comitiva formada pelos deputados Gilvan da Federal, Sargento Gonçalves, Capitão Alden e Sargento Fahur, foi recebida pelo Comandante do Batalhão de Choque, Tenente Coronel José Luis Santos Silva da Polícia Militar da Bahia. O objetivo foi conhecer as condições da prisão do soldado Corrêa preso por 30 dias após decisão do Conselho de Disciplina, que concluiu, em Processo Administrativo, que declarações feitas por ele em um *podcast* violaram o código de conduta militar.

## 7. SEMINÁRIOS



**Deputado Albuquerque, autor do Requerimento nº 33/2024**  
(Acervo CSPCCO)

### 7.1 Seminário, 10 a 12/04/2024

**TEMA:** “XV Encontro Nacional de Entidades Representativas de Praças”

Em atendimento ao Requerimento nº 33/2024, apresentado pelo deputado Albuquerque, os deputados Alberto Fraga e Nicoletti, representando a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, participaram do Seminário realizado na Capital Boa Vista – RR, juntamente com o autor do requerimento. O evento, ocorrido na Assembleia Legislativa de Roraima, teve duração de três dias, de 10 a 12 de abril do ano corrente e teve como objetivo principal reforçar a valorização necessária dos profissionais de segurança pública, destacando o papel fundamental dos policiais e bombeiros militares na segurança da sociedade.

### 7.2 Seminário, 11 e 12/04/2024



**Deputado Alberto Fraga e Deputada Delegada Ione**  
(Rodrigo Brelaz)

**TEMA:** "Encontro Técnico de Comissões de Segurança Pública"

Os deputados Alberto Fraga, Delegada Ione e Sanderson, em resposta ao Requerimento nº 55/2024 CSPCCO, de autoria do deputado Alberto Fraga, participaram de encontro Técnico de comissões de Segurança Pública realizado em Manaus/AM, em 11 e 12 de abril do corrente ano. No evento foram abordadas questões relacionadas ao combate ao crime organizado, tráfico de drogas, aumento da violência e criminalidade nas regiões de fronteira e sobre a municipalização da segurança pública.

### 7.3 Seminário, 23 e 24/05/2024

**TEMA:** "2º Seminário de Segurança Inovadora - Segurança e Proteção da Amazônia"

Em atendimento ao Requerimento nº 133/2024, de autoria do deputado Alberto Fraga, os deputados Matheus Laiola e General Pazuello participaram do 2º Seminário de Segurança Inovadora - Segurança e Proteção da Amazônia. O evento, ocorrido em Manaus em 23 e 24 de maio de 2024, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), abordou a crescente criminalidade organizada na região Norte, incluindo crimes ambientais e tráfico de drogas e armas, especialmente na rota do Solimões.



**Deputados Matheus Laiola e General Pazuello, membros da CSPCCO**

(Acervo CSPCCO)

### 7.4 Seminário, 28/06/2024



**Comitiva parlamentar CSPCCO**  
(Acervo CSPCCO)

**TEMA:** "I Seminário de Segurança Pública do Nordeste - o crime organizado no Brasil e suas ramificações no Nordeste"

Requerimento nº 185/2024 CSPCCO, do deputado Coronel Meira.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realizou o I Seminário de Segurança Pública do Nordeste na Assembleia Legislativa de Pernambuco, em Recife. O evento, proposto pelo deputado Coronel Meira, contou com a participação de outros deputados e teve como tema "O crime organizado no Brasil e suas ramificações no Nordeste", discutindo a segurança pública na região.

## 7.5 Seminário, 11/12/2024



**Deputado Sargento Portugal e convidados do Seminário**  
(Erik Schnabel)

**TEMA:** "Veículo aéreo não tripulado "drones" usado por facções criminosas".

REQ 285/2024 CSPCCO, do Deputado Sargento Portugal

**Uso de drones por facções criminosas é tema de audiência na Câmara dos Deputados**

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados discutiu a utilização de drones por facções criminosas.

Portugal é autor do Projeto de Lei 3835/24, que inclui no Código Penal o crime de emprego de veículo aéreo não tripulado, os chamados drones, por criminosos.

No começo, os drones eram usados para missões militares, mas hoje em dia são utilizados para captar imagens e entrega de objetos. Na virada do século 21, os drones começaram a ser usados em guerras e guerrilhas pelo mundo.

"Recentemente, na cidade do Rio de Janeiro, uma facção criminosa atacou outra facção rival utilizando drones equipados com dispensadores capazes de arremessar artefatos explosivos", afirma o deputado.

Segundo Sargento Portugal, investigações em andamento mostram que os drones também são usados para monitorar as ações policiais. "O cenário que está posto no Rio de Janeiro fatalmente será ampliado para outros estados", alerta.<sup>35</sup>

---

<sup>35</sup> Da Redação – ND / Fonte: Agência Câmara de Notícias

## 8. EQUIPE TÉCNICA

Servidores (as) da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

**José Bemfica de Deus**



**Secretário Executivo**

**Elza Pereira de Arruda**



**Chefe do Serviço de Comissão**

**Roberta Gonçalves de Faria**



**Chefe da Seção de Gestão de Proposição**

**Gabriela Haddad Teixeira**



**Analista Legislativo**

**Maria Cecília Nunes Gonçalves**



**Técnico Legislativo**

**Jéssica Gomes F.Souza**



**Secretária Parlamentar**

**Luiz Henrique X. R. Lima**



**Estagiário UCB**

**João Pedro Barros Laureano**



**Estagiário UDF**